

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**BRUNA STEPHANIE MIRANDA DOS SANTOS**

**ATORES POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS: AS RELAÇÕES DE PODER SOB A  
ÓTICA DA APROVAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL**

**PORTO ALEGRE**

**2020**

Bruna Stephanie Miranda dos Santos

ATORES POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS: AS RELAÇÕES DE PODER SOB A  
ÓTICA DA APROVAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Engelmann

Porto Alegre

2020

CIP - Catalogação na Publicação

Miranda dos Santos, Bruna Stephanie  
ATORES POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS: AS RELAÇÕES DE  
PODER SOB A ÓTICA DA APROVAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA  
NO BRASIL / Bruna Stephanie Miranda dos Santos. --  
2020.  
82 f.  
Orientador: Fabiano Engelmann.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência  
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Reforma Trabalhista. 2. Neoliberalismo. 3.  
Corporativismo. 4. Lobby Empresarial. 5. Direitos  
Sociais. I. Engelmann, Fabiano, orient. II. Título.

**Bruna Stephanie Miranda dos Santos**

**ATORES POLÍTICOS E DIREITOS SOCIAIS: AS RELAÇÕES DE PODER SOB A  
ÓTICA DA APROVAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Engelmann

Aprovada em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Fabiano Engelmann – Orientador (UFRGS)**

---

**Prof. Dr. Fabiano Pellin Mielniczuk (UFRGS)**

---

**Profa. Dra. Luciana Rodrigues Penna (Externo)**

---

**Profa. Dra. Juliane Sant'ana Bento (Unisinos)**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço inicialmente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul por ser espaço de ensino, convivência e debate e por proporcionar acesso a corpo docente qualificado e crítico. Agradeço ainda a todos os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência Política com quem tive a honra de aprender nesse breve momento de duração do mestrado acadêmico.

Agradeço ao meu orientador, Professor Doutor Fabiano Engelmann, pela paciência e considerações precisas em relação ao trabalho. Além disso agradeço aos professores Fabiano Pellin Mielniczuk, Luciana Rodrigues Penna e Juliane Sant'ana Bento, pela disponibilidade em avaliar e pelas sugestões de aprimoramento para este trabalho.

À minha família, meus amigos e colegas de trabalho pela compreensão, apoio, incentivo e parceria.

*Amanhã correremos mais depressa e esticaremos  
nossos braços um pouco mais além até que, em uma  
bela manhã...*

*E assim nós prosseguimos, barcos contra a corrente,  
empurrados incessantemente de volta ao passado.*

*F. Scott Fitzgerald*

## RESUMO

Esse trabalho busca elucidar a dinâmica operada pelos atores políticos para a aprovação da Reforma Trabalhista em 2017 no Brasil. Partindo do período pós-redemocratização pontuaremos as principais alterações nas relações e na legislação de trabalho no País. Notaremos que com o aprofundamento na adoção de políticas neoliberais na década de 1990 no País, uma série de reformas flexibilizadoras foram sendo gestadas e colocadas em prática, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina. Para compreender de que forma as relações se operam dentro do cenário político mobilizaremos os conceitos de campo de poder e campo político, explorados por Pierre Bourdieu e o conceito de corporativismo que pauta como as instituições políticas processam dentro do aparelho estatal estes conflitos de interesse. Passaremos à análise da votação da Lei 13.467/2017, sua cronologia, os atores que operaram sua aprovação e a vinculação com lobby empresarial. A partir dos dados de doação para a campanha eleitoral do ano de 2014 observaremos como os setores empresariais exerceram influência na aprovação da Lei, cuja versão final contemplava uma série de demandas historicamente defendidas por estes setores. Por fim, analisaremos os números das votações nas duas casas legislativas e como estes evidenciam, na prática, as dinâmicas internas no campo político.

**Palavras-chave:** Reforma Trabalhista. Neoliberalismo. Corporativismo. Lobby Empresarial.

## ABSTRACT

This paper aims to elucidate dynamics operated by the political actors for approval of the Labor Reform in 2017 in Brazil. Starting from post-redemocratization period, we will point out main changes in labor relations and legislation in country. We will observe that with deepening of adoption of neoliberal politics in 1990s in country, a series of flexible reforms were being gestated and implemented, not only in Brazil, but throughout Latin America. For understand how relations operate within the political scenario we will mobilize the concepts of power field and political field explored by Pierre Bourdieu and the concept of corporatism that guide how political institutions process these conflicts of interest within the state apparatus. We will pass the analysis of the voting of Bill 13.467/2017, its chronology, the actors that operated its approval and the link with corporate lobbying. From the donation data for 2014 electoral campaign we will observe how business sectors influenced the approval of the bill, whose final version contemplated a series of demands historically defended by these sectors. Finally, we will analyze the voting numbers in the two legislative houses and how they show, in practice, the internal dynamics in political field.

**Keywords:** Labor Reform. Neoliberalism. Corporatism. Corporate lobby.



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Doações empresariais do setor da indústria para a campanha eleitoral do ano de 2014.....	44
Gráfico 2 – Doações empresariais do setor financeiro para a campanha eleitoral do ano de 2014.....	45
Gráfico 3 – Doações empresariais do setor de transporte para a campanha eleitoral do ano de 2014.....	46
Gráfico 4 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Ronaldo Nogueira no ano de 2014.....	49
Gráfico 5 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Rogério Marinho no ano de 2014.....	49
Gráfico 6 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Rodrigo Maia no ano de 2014.....	50
Gráfico 7 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Aguinaldo Ribeiro no ano de 2014.....	51
Gráfico 8 – Votação da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados.....	53
Gráfico 9 – Votação da reforma trabalhista no Senado Federal.....	54

## LISTA DE SIGLAS ABREVIATURAS

ART.	Artigo
CESIT	Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNC	Confederação Nacional do Comércio
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNF	Confederação Nacional das instituições Financeiras
CONCLA	Comissão Nacional de Classificação
DEM	Democratas
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FECOMÉRCIO	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
FNT	Fórum Nacional do Trabalho
NTC&Logística	Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística
PC DO B	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEN	Partido Ecológico Nacional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PSD	Partido Social Democrático
PMB	Partido da Mulher Brasileira

PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PT DO B	Partido Trabalhista do Brasil
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
SAG	Sistema de Acompanhamento de Greves
SD	Solidariedade
TST	Tribunal Superior do Trabalho

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2. O CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA REFORMA</b> .....	<b>16</b>
2.1 A Agenda de reformas no Brasil no período pós-redemocratização.....	17
<b>3. BASE TEÓRICA PARA O DEBATE</b> .....	<b>27</b>
<b>4. OS FIADORES DA REFORMA TRABALHISTA</b> .....	<b>33</b>
4.1 Cronologia de uma célere tramitação.....	33
4.2 A centralidade da figura presidencial e seu partido .....	35
4.3 O Lobby patronal e financiamento eleitoral .....	38
4.4 Lobby patronal, doações de campanha e atores individuais .....	48
4.5 Das Votações no Congresso Nacional .....	52
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>56</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>59</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>67</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A pretensão dessa pesquisa é lançar luz sobre a aprovação da Lei nº 13.467/2017, a denominada reforma trabalhista, que alterou profundamente a regulamentação do trabalho do País. Para tanto, necessitamos analisar a conjuntura política vivenciada no País no período entre a apresentação e aprovação do projeto e os atores diretamente envolvidos em sua concepção e na articulação de sua aprovação. O recorte destes atores nesta abordagem considerará somente os grupos de ação que atuaram pela aprovação do projeto, partidos políticos, atores políticos, federações, confederações e associações de representatividade patronal, pois em nossa análise não houveram forças expressivas em sentido oposto ao projeto aprovado. A abordagem desta temática é relevante dada a centralidade do trabalho na vida cotidiana dos indivíduos e como a alteração destas regras, de forma rápida e com debate muito limitado, enseja à concepção de teorias acerca dos interesses ao qual a Lei aprovada atenderia.

A problemática a que se propõe solução é: quem são os atores e quais os fatores que tornaram viável a aprovação da reforma trabalhista em 2017? A principal hipótese dessa pesquisa é que o cenário político enfraquecido após *Impeachment* fora ambiente propício para que os interesses previstos em agendas empresariais com enfoque neoliberal fossem aprovados mediante pressão destes setores junto ao Congresso Nacional, garantido por meio de amplas doações aos partidos e aos atores diretamente envolvidos na concepção e aprovação da reforma.

A metodologia adotada nesta pesquisa se pauta na análise exploratório-descritiva. A base de dados relativa às doações de campanha se baseou em informações oficiais de campanha disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral. As informações atinentes à tramitação e votação da reforma trabalhista se basearam em dados obtidos nos sítios de internet da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Outros aportes documentais desta pesquisa são declarações e agendas públicas de entidades patronais, bem como artigos e reportagens produzidos pela imprensa oficial.

Para compreender a vastidão da Lei reprovada, que modificou 201 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (Krein, 2018), não podemos nos limitar ao

recorte temporal do período de um ano entre sua propositura e aprovação. O Brasil possui, no período pós-redemocratização, um histórico de alterações e de propostas não implementadas para modificação da regulação do trabalho, muitas propostas partindo de setores empresariais que veem a regulação do trabalho nos moldes da CLT como um empecilho ao desenvolvimento. É durante os anos 90 que reformas com intuito de flexibilizar as regulações do trabalho são aprovadas, destaca-se a flexibilização da contratação, das jornadas e dos salários pagos aos trabalhadores, como a adoção de banco de horas. A partir de levantamento bibliográfico, a seção dois desta pesquisa buscará evidenciar que, com o aprofundamento na adoção de políticas neoliberais na década de 90, as reformas flexibilizadoras de direitos relacionados ao trabalho foram sendo gestadas e colocadas em prática, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina.

Na seção três deste trabalho, mobilizaremos o referencial teórico que embasa a análise dessa pesquisa e nos dará o guia para interpretar os dados empíricos levantados. Assim, para compreender de que forma as relações se operam dentro do cenário político, mobilizaremos os conceitos de campo de poder e campo político (Bourdieu, 1989; 2013; 2016). Outro aporte teórico mobilizado é o conceito de corporativismo (Diniz, 1978; Viana, 1978; Boschi 1979; Galvão, 2003) que pauta como as instituições políticas processam dentro do aparelho estatal os conflitos de interesse originados dentro da sociedade, por excelência a regulação e medição de conflitos relativos ao trabalho. Sob a ótica corporativista, interpretaremos a dinâmica entre os interesses dos empregados, empresas e Estado, contemplados na reforma trabalhista aprovada. Mobilizaremos ainda o conceito de neoliberalismo, política global que pauta as alterações sociais/trabalhistas (Harvey, 2001; Castel, 2010; Dardot e Laval, 2016).

Passaremos, na seção quatro, à análise da apresentação, tramitação e votação do projeto que deu origem à Lei 13.467/2017, a partir de sua cronologia, os atores que operaram sua aprovação e a vinculação com lobby empresarial. Para tanto pontuaremos o papel central desempenhado pelo Presidente da República, Michel Temer e seu partido PMDB, que chegam ao topo do poder executivo após deposição por impedimento da Presidente, Dilma Rousseff. A centralidade do papel desempenhado pelo Presidente não se dá apenas pela apresentação e gestação do projeto, mas também pela centralidade e concentração de poder que o Estado brasileiro delega ao cargo máximo do executivo federal (Boito Jr e Saad-Filho, 2016).

Na seção 4.2 analisaremos o papel articulador desempenhado pelo Presidente da República e seu partido PMDB, que um ano antes do início da tramitação do projeto de reforma trabalhista já articulava mudanças econômicas e sociais, por meio de documento público denominado “Uma Ponte para o Futuro”. A agenda previa alternativas para superar a crise econômica por meio de uma série de reformas e alterações, como a valorização das empresas e a criação de cenário favorável ao ambiente de negócios, para tanto sugere “permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos” (PMDB, 2015, p.17). Com a chegada à Presidência da República no ano seguinte o partido teve espaço para articular a implementação de sua agenda de reformas.

Passaremos a observar, na seção 4.3, a relevância do lobby patronal na reforma trabalhista aprovada, cuja versão final contemplava uma série de demandas historicamente defendidas por estes setores. Tal afirmação é possível, a partir da análise de documentos públicos, agendas e notas oficiais disponibilizadas nos últimos anos por entidades de representação patronal, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Confederação Nacional do Transporte (CNT), que demandavam alterações da regulação de trabalho nos moldes efetuados na Lei 13.467/2017, muito antes de a proposta reformista existir. Observaremos que três setores específicos: da indústria, financeiro e de transporte, exerceram mais do que lobby para a aprovação da reforma, algumas de suas demandas foram incorporadas no projeto de lei sem qualquer alteração, sendo redigidas em computadores dessas entidades e incorporadas ao projeto de reforma em tramitação, como demonstra reportagem publicada no site *The Intercept*, em abril de 2017.

Para compreender a dinâmica de poder entre as entidades patronais relacionadas e os políticos envolvidos na articulação e aprovação da reforma, analisaremos na seção 4.3, os dados de doação destes setores para a campanha eleitoral do ano de 2014. Para apreciação e filtro destes dados, dividimos as doações por setores da indústria, financeiro e de transporte e os partidos que receberam as doações em base aliada e oposição. Por partidos da base aliada consideram-se aqueles que apresentaram as emendas incorporadas ao projeto original de reforma, e que no ano de 2016 fixaram-se na base aliada do governo de Michel Temer, após o fim da aliança entre PT e PMDB. A oposição é formada por partidos que se opõem

publicamente ao projeto. O recorte financeiro da análise, a fim de captar as doações mais expressivas dentro dos setores empresariais delimitados, observará doações de capital superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). O enquadramento das empresas doadoras nestes setores observa a classificação disposta na plataforma da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Seguindo na análise dos dados relativos às doações de campanha em 2014, na seção 4.4 o enfoque do trabalho será nas doações para o cargo de Deputado Federal, focando nos quatro deputados que desempenharam papel primordial na aprovação da reforma em 2017, são eles: Ronaldo Nogueira (PTB-RS), Ministro do Trabalho do Governo Temer, Rogério Marinho (PSDB-RN), relator do projeto na Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) Presidente da Câmara dos Deputados e Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), líder do governo. O exame destes dados nos auxiliará a compreender com base na bibliografia de Mancuso (2004;2005) e Mancuso, Horochovski e Camargo (2014; 2016), como os setores empresariais exerceram pressão na concepção e aprovação da Lei, a partir de sua influência sobre os atores e partidos obtida por diversas frentes, inclusive por meio de doação prévia de recursos para suas respectivas campanhas eleitorais.

Na seção 4.5, passaremos à apreciação das votações nas duas casas legislativas, pautando a dinâmica dos votos a partir dos conceitos já abordados de campo de poder e campo político. De posse desses conceitos observaremos a forma pela qual a base do governo, oposição e partidos identificados como neutros, se articulam dentro do campo político e demarcam suas posições. Essa análise nos permitirá visualizar na prática os jogos e as estratégias na tomada de posição dos agentes dentro destes espaços.

Por fim, teceremos considerações finais ressaltando as contribuições originais desta pesquisa, que se propunha à análise dos atores diretamente envolvidos no processo de concepção e aprovação da reforma trabalhista, bem como das relações de poder e interesse que culminaram na aprovação da Lei 13.467/2017.



## 2. O CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA REFORMA

A centralidade do trabalho na vida cotidiana de cada indivíduo e de sua representatividade na sociedade é inegável. Gorz (2004) definia o trabalho como uma atividade social, destinada a inserir o indivíduo no fluxo das trocas sociais do conjunto da sociedade.

O “trabalho” é um potente meio de socialização, de normalização, de padronização, reprimindo ou limitando a invenção, a criação, a autodeterminação individuais ou coletivas de novas normas, necessidades e competências. (GORZ, 2004, p.11)

Dada esta centralidade e as adaptações do mundo do trabalho ao fluxo do capital, cada vez mais globalizado e dinâmico, investigar as alterações na seara da regulamentação do trabalho, os atores e interesses envolvidos é tarefa imprescindível. Neste contexto, esta pesquisa tem como enfoque a reforma trabalhista promovida no Brasil em 2017 e busca compreender a dinâmica das relações e dos atores envolvidos nesta aprovação.

Da observância dos atores ativos e dos interesses envolvidos na concepção e aprovação da reforma trabalhista pretendemos responder quais os fatores contribuíram para a aceitação do projeto reformista. Para tanto, não iremos nos limitar a um recorte temporal entre 2016 e 2017, período entre a tramitação e aprovação da reforma, onde o cenário político nacional alinhava-se em uma tempestade perfeita, porque os itens dessa precipitação já estavam em curso por longo período no Brasil.

A análise da temática reformista a partir do período pós-redemocratização nos permitirá verificar que os interesses e discussões em torno da reforma das relações de trabalho possuem carga histórica. Os mesmos anseios patronais aprovados em 2017 já eram postos em discussão na década de 90, partindo dessa premissa, buscamos resolver a problemática em torno de quais elementos permitiram que em 2017 esses anseios fossem incorporados ao ordenamento jurídico, alterando significativamente o bojo dos direitos trabalhistas vigentes.

## 2.1 A Agenda de reformas no Brasil no período pós-redemocratização

A flexibilização promovida por meio de reformas nas leis que regulamentam o trabalho tem se dado de forma global, não sendo exclusividade a reforma trabalhista promulgada no Brasil em 2017. Diversos países na América Latina (México, Chile) e na Europa (Alemanha, Reino Unido, Itália, Espanha), na última década promoveram reformas flexibilizadoras na regulação do trabalho. Sob o argumento de modernização das relações de trabalho, essas reformas trazem em comum o resultado em maior ou menor escala: a precarização das relações de trabalho, vulnerabilização do trabalhador, aumento do número de subempregos (Rigoletto; Páez, 2018).

No Brasil, o período pós-redemocratização é marcado pela recessão econômica e pelo processo de globalização, que culmina na adoção de políticas neoliberais pelo Estado. Neste sentido, Nascimento (2001) explica que ocorrem transformações nas relações de trabalho decorrentes do processo de globalização, da competitividade entre empresas de diversos países, da possibilidade de produção no exterior, do avanço tecnológico, da substituição da mão-de-obra por máquinas, que acabam por modificar e fragmentar as relações de trabalho com a chancela estatal. Costa (2005) aborda que as soluções adotadas pelo Estado para superar a recessão e efetivamente inserir-se no cenário global, incluem a privatização, a queda de barreiras alfandegárias, a livre circulação de bens, serviços e trabalhadores e a desregulamentação de direitos sociais e trabalhistas, iniciada pela flexibilização dos estatutos do trabalho, que, segundo os interesses das elites tomadoras da mão de obra, oneravam o custo do trabalho e inviabilizavam a geração de empregos.

É neste cenário da década de 90, de adaptação para inserção ao sistema global e superação de crise, onde se observam mudanças estruturais nas regulamentações e relações de trabalho, muitas delas refletindo na Reforma Trabalhista aprovada em 2017, que incorpora e aprofunda muitas das propostas debatidas na década de 90. Importante referir que pelo recorte histórico dado a esta pesquisa, focaremos nas alterações do mundo do trabalho somente a partir do período pós-redemocratização, embora a história dos direitos trabalhistas no País e sua regulamentação remetam à década de 30.

O panorama político no País na década de 90 é marcado pela flexibilização. Impera nesse período a máxima da acumulação liberal, forçando a adaptação das empresas e do Estado a esta nova realidade. O período é marcado por iniciativas de reforma da regulação do trabalho no âmbito legal, com atuação direta do Estado, sendo as mais relevantes tomadas de forma unilateral e pontual nos governos Fernando Collor (1991-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). (Campos, 2015). Os fundamentos que baseavam a necessidade destas reformas à época guardam similaridade com os argumentos defendidos para aprovação da reforma em 2017, como demonstra Krein:

Os argumentos políticos eram basicamente os mesmos: a necessidade de flexibilizar as relações de trabalho para enfrentar o problema do desemprego e da informalidade, pois se fazia necessário ajustar a regulamentação do trabalho às transformações tecnológicas e de competição contemporâneas. No debate econômico – que informava naquele momento as reformas –, havia duas escolas de pensamento que partiam de premissas distintas: os neoclássicos<sup>11</sup> defendiam a tese de que há excessiva rigidez no mercado de trabalho e os novos keynesianos (Camargo, 1996), de que havia uma flexibilidade prejudicial à produtividade (Krein *et al.*, 2011). As duas correntes têm em comum uma visão de que a legislação leva a comportamentos individuais oportunistas que prejudicam a dinâmica econômica e defendem uma redução da regulação pública e da flexibilidade do mercado de trabalho. (KREIN, 2018, p. 81/82)

Das reformas aprovadas nos governos Collor e Cardoso, as que tiveram maior impacto são as que flexibilizaram as formas de contratação e as jornadas de trabalho, pois afetaram diretamente a remuneração percebida pelo trabalhador. Entre as reformas promovidas merecem destaque: a permissão para contratação de trabalho terceirizado, a ampliação dos contratos temporários, contratos com prazo determinado e contratos de trabalho com tempo parcial (25 horas por semana), a permissão de contratação de trabalhadores por meio de cooperativas profissionais sem a configuração de vínculo de trabalho, a implementação de banco de horas, efetuando a compensação das horas trabalhadas em jornada extraordinária sem o pagamento destas em pecúnia, e ainda a autorização para trabalho aos domingos, até então destinado ao repouso remunerado do trabalhador (Campos, 2015).

A flexibilização das regras de trabalho na década de 1990, também implementou algumas das previsões protetivas previstas na Constituição Federal de 1988, entre elas: políticas relacionadas à previdência (com exceção de servidores públicos), políticas de assistência, políticas de saúde e também de trabalho – com o

aprimoramento do sistema de proteção aos desempregados (Campos, 2015). A flexibilização das regras trabalhistas afetou de forma negativa diretamente os contratos individuais de trabalho, atingindo a remuneração do trabalhador, porém, no plano coletivo, ocorreram regulamentações benéficas ao conjunto de trabalhadores. A pauta, na década, era uma agenda focada em flexibilizar mais do que desregular, como aborda Krein:

(...) a análise do conjunto das iniciativas mostra que foi introduzido uma série de medidas que amplia o caráter flexível da relação de emprego no Brasil, tais como o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o banco de horas, novas formas de contratação, comissões de conciliação prévias etc. É mais e não menos lei. O problema é o conteúdo dessa legislação. É verdade que houve supressão de direitos, especialmente na reforma da Previdência Social e na reforma administrativa (para servidores públicos). Mas também é um fato que, apesar da extensa legislação, nunca constituímos no país uma regulação pública do trabalho. (KREIN, 2008, p. 320)

É nesta década de 1990 para Boito Jr (1999), que o neoliberalismo passa a ser adotado no plano ideológico nacional, com a substituição da burguesia financeira pela burguesia industrial como fração hegemônica no País, atuando com enfoque na restrição dos direitos sociais e trabalhistas, para atender aos interesses financeiros próprios. Neste período as instituições representativas da elite industrial, semeiam de forma contumaz alterações profundas nas regras trabalhistas. O teor destas demandas é abordado por Galvão (2003), e evidenciam que muitas das pautas retomadas no projeto de reforma apresentado em 2016 e posteriormente aprovadas, já eram demandas pleiteadas pela elite empresarial na década de 90:

A fórmula prescrita elegia o contrato coletivo como instrumento por excelência de regulamentação das relações de trabalho. Os direitos trabalhistas seriam reduzidos “ao mínimo necessário”. Essa redução implicaria tanto uma revisão da CLT, considerada anacrônica, quando da Constituição de 1988 que, ao elevar à condição de normas constitucionais direitos como férias, 13º salário, licença maternidade e paternidade, impõe limites à ação capitalista e restringe as possibilidades de negociação. Ademais, já naquela ocasião o patronato defendia a atualização da jornada, para evitar que a empresa fosse obrigada a manter “mão-de-obra ociosa em alguns períodos” e para eliminar o pagamento de hora extra em momento de aumento da demanda. O texto patronal reivindicava ainda o direito ao *lock out*, a suspensão do contrato de trabalho durante o período de greve ou de paralisação de atividade, bem como o direito de as partes recorrerem à mediação e à arbitragem de um terceiro. (GALVÃO, 2003, p.205)

A similaridade das demandas patronais em relação à redução da regulação do trabalho no decorrer do tempo, evidencia a resistência para alterar algumas regras gerais e torna ainda mais relevante a análise dos fatores pelos quais em 2017 houve

êxito na aprovação. Se tomarmos o exemplo da demanda histórica de que o contrato coletivo de trabalho fosse o instrumento de excelência das relações, tal pleito voltou à voga, com êxito, na reforma trabalhista proposta em 2016, que previa a prevalência das regras negociadas sob as regras trabalhistas legisladas, sendo incorporado após a aprovação do projeto à Lei 13.467, em seu artigo 611- A (Brasil, 2017).

Com a chegada dos anos 2000, seguem as mudanças em relação às regulações, não apenas do trabalho, mas também em decorrência das mudanças econômicas e políticas vivenciadas neste interim no País. Muda o partido e as posições políticas no alto escalão do governo, o perfil até então de acumulação liberal praticada pelo Estado, passa por ajustes de parâmetros. Com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva ao Palácio do Planalto em 2003, o Estado volta a assumir o protagonismo acentuado na acumulação brasileira, passando a captar e distribuir rendimentos por meio de políticas laborais e sociais, dinamizando o consumo das famílias na base da hierarquia de renda; bem como, alavancando investimentos em estrutura econômica e social. (Campos, 2015).

Nesse período dos anos 2000, considerando o cenário econômico positivo e o crescimento da inclusão social por meio do consumo (Krein, 2018) ocorre aumento do núcleo de trabalhadores assalariados formalizados. Como consequência da formalização há aumento no valor da remuneração destes trabalhadores, antes informais e a ampliação do rol de proteção já que resguardados pelas previsões da CLT. Os resultados desta década indicam as menores taxas de desocupação, maiores taxas de ocupação laboral, maior formalização dos trabalhadores e maior rendimento do trabalho. (Campos, 2015)

Ainda que os resultados da década indiquem algumas melhorias nas condições dos trabalhadores, as contradições atinentes à reorganização e disputas para implementação de políticas de cunho neoliberal permaneceram nesta década. Refletindo sobre essas contradições, Krein (2018) elenca as dualidades do período:

No campo da negociação coletiva, os avanços se expressaram fundamentalmente na elevação do poder de compra dos trabalhadores, quando a quase totalidade das categorias pesquisadas pelo Dieese conseguiu aumentos reais de salários, e na introdução de novas temáticas a exemplo de cláusulas que avançam na igualdade de gênero. No entanto, continuaram se consolidando os programas de remuneração variável (plr), a terceirização e a flexibilidade e intensificação da jornada de trabalho. Além disso, os sindicatos, com raras exceções, não conseguiram influir na organização do trabalho. (KREIN, 2018, p.83)

Os interesses da elite empresarial permaneciam pautando os debates sobre regulamentação e alteração da legislação trabalhista. Da latência destes interesses reformistas, durante o governo petista iniciam debates acerca da regulação do trabalho. O governo, em postura diversa de seus antecessores, não promove reformas de forma unilateral, até por sua base ser majoritariamente constituída por trabalhadores. A postura adotada pelo governo fora de abrir aos diversos eixos interessados a discussão das regulações do trabalho, instituindo em 2003, o Fórum Nacional do Trabalho (FNT) (Costa, 2005).

O Fórum se consolida como verdadeira mesa de negociação entre representantes do governo, das centrais sindicais, dos trabalhadores e dos empresários, num recorte clássico corporativista. Esse modelo de negociação corporativista com as partes sentadas à mesa para negociação era criticado por Santos (1993), por concentrar e uniformizar interesses difusos e heterogêneos. O Fórum Nacional do Trabalho privilegiou inicialmente a discussão sobre a reforma da estrutura sindical, iniciando timidamente o debate global acerca de uma reforma trabalhista como um todo. Como resultado prático avançou-se muito pouco com o Fórum Nacional, face a resistência dos sindicatos em promover alterações profundas.

Os debates do Fórum Nacional do Trabalho surtiram pouca efetividade prática à época, porém muitas das medidas postas em debate, propostas historicamente pleiteadas principalmente por parte das empresas, seriam incorporadas ao projeto reformista apresentado em 2016, dessa vez com debate muito restrito. O recorte do período pós-democratização em relação aos direitos sociais e do trabalho, demonstra que há um ciclo de concessões e restrições nestes direitos, pautados de modo geral pelos interesses do capital. Se naqueles debates de 2003/2004 a possibilidade de reformas abruptas culminou em pouca efetividade na conciliação das posições divergentes entre os trabalhadores, a elite empresarial e o aparato estatal, em 2017 o interesse da elite empresarial se consagrou, minorando a participação das camadas que poderiam opor divergência.

A análise destes ciclos dentro do sistema capitalista, que buscam adequar a mão de obra e o trabalho aos interesses e necessidades do capital, é bem efetuada por Antunes e Pochmann (2007) os quais concluem que a lógica capitalista é acentuadamente destrutiva às relações sociais do trabalho, impondo aos governos

nacionais por meio da pressão de inserção ao mundo globalizado, que adapte a legislação social nacional às exigências do sistema global do capital e aos imperativos do mercado. Como preço a ser pago pela inserção no mercado global, as legislações de proteção e ao trabalhador são mitigadas, principalmente nos países onde as oposições não têm a força suficiente para refreá-las.

Quando citamos baixa resistência às reformas, nos referimos aos movimentos organizados, como os sindicatos e associações representantes dos interesses dos trabalhadores e em medidas que tenham efetivamente culminado em refreamento à reforma. Durante a tramitação da reforma trabalhista a participação dos sindicatos em seus debates fora minoritária, até pelo ritmo acelerado de tramitação, que em menos de sete meses fora apresentado, votado nas duas casas do Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

Para Ladosky e Rodrigues (2017) esta apatia das organizações sindicais no tocante à reforma trabalhista tem fundamento em uma perda do protagonismo nas ruas. Argumentam que com a chegada da esquerda ao poder, iniciada com a ascensão de Lula à Presidência da República, a atuação dos Sindicatos deixa de ser de mobilização para uma atuação mais burocrática e institucional em contraposição a uma ação de maior mobilização dos trabalhadores e atividades voltadas à organização dos trabalhadores nos locais de trabalho.

O próprio modelo corporativista adotado no Brasil para regular as relações sociais e trabalhistas pode ser um dos fatores que explica a baixa mobilização dos sindicatos contra o projeto reformista. Ao moldar as relações entre sindicatos, trabalhadores e empresas como um problema a ser resolvido dentro da esfera estatal, esse sistema desmobiliza a organização sindical fora da arena estatal. Santos (1993) criticava a postura corporativista de mediação e de redução de conflitos dos sindicatos, atribuindo a este papel irrisório “como agências de socialização política e de administração de conflitos”, relegando a concentração de poder ao Estado (1993, p. 112).

Se tomarmos a abordagem de Almeida sobre a fragilidade do sindicalismo nacional que reflete na desmobilização frente às alterações profundas promovidas pela reforma trabalhista, destacamos: “a fraqueza de nosso sindicalismo, manifesta na sua reduzida gravitação sobre o mercado de trabalho e, em consequência, em seu

exíguo poder de barganha vis-à-vis as empresas” (Almeida, 2008, p.280). Em uma abordagem mais ampla da problemática do enfraquecimento sindical e de sua mobilização, Krein (2007), destaca a relevância do cenário econômico e social e o papel dos governos petistas na perda de espaço dos sindicatos. O autor refere que as centrais sindicais perderam espaço na sociedade em muito por sua relação com o governo que adotava política econômica ortodoxa e restritiva, mantendo o tripé macroeconômico adotado pelo governo anterior para agradar ao mercado financeiro.

Para Cardoso (2015) existe uma crise sindical que decorre da crise do projeto político e das escolhas estratégicas da elite sindical que ascendeu à política de forma conjunta ao governo do Partido dos Trabalhadores (PT), além da perda de confiança da população nas formas de organização tradicionais. Para Cardoso, é necessário distinguir a crise sindical da crise política, embora a segunda afete a organização sindical. Todas as abordagens relacionadas, ainda que com enfoques distintos, indicam um enfraquecimento da organização sindical, o que explicaria sua apatia para o enfrentamento da reforma trabalhista aprovada em 2017. Ressalte-se que os sindicatos foram atingidos frontalmente pela reforma, que promoveu esvaziamento do seu financiamento a partir da retirada da obrigatoriedade no pagamento do imposto sindical com a imposição de autorização prévia e expressa de cada trabalhador, previsão inscrita do art. 578 da Lei 13.467. (Brasil, 2017)

A ausência de uma mobilização sindical fortemente organizada com intuito de frear o avanço da reforma pode ser observada nos números de filiação sindical e de mobilização em greves. Ao analisarmos os dados acerca da mobilização sindical no País a partir de relatórios emitidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que medem anualmente a quantidade de greves no setor público e privado obtemos indicativos da baixa resistência e mobilização que referimos.

Os números do sistema SAG-DIEESE demonstram que as greves realizadas no ano de início da tramitação do projeto de reforma trabalhista, 2016, totalizaram 2093; em 2017, ano de aprovação e entrada em vigência da nova lei trabalhista, foram registradas 1566 greves; em 2018, com a nova regra já vigente, o número de greves registradas fora de 1453 (DIEESE, 2017;2018;2019). Conclui-se que entre a propositura do projeto reformista em 2016 e o primeiro ano de sua vigência em 2018, ocorreu redução percentual de 30,53% de mobilização em greve. Se analisadas sob



a ótica de mobilização sindical, reivindicação e resistência, esses números corroboram com nossa afirmação de baixa resistência e mobilização sindical e dos trabalhadores, não havendo atores suficientemente organizados para frear a reforma.

Outro dado quantitativo a ser considerado é do IBGE, que indica o número de trabalhadores sindicalizados no País: no ano de 2017, somente 14,4% das pessoas ocupadas estiveram associadas a algum sindicato, o menor número de sindicalizados desde o início da pesquisa histórica (IBGE, 2018). Historicamente os sindicatos são peça basilar na organização e mobilização da classe trabalhadora na defesa de seus interesses, assim, o recuo na taxa de filiação sindical além de indicar um enfraquecimento destas instituições, evidencia uma dificuldade adicional para a união organizada da classe trabalhadora em criar resistência à reforma trabalhista proposta.

Relevante ainda considerar o cenário político e econômico no País no ano que nos revela momento de turbulência institucional, fator que contribuiu para implementação de reformas estruturais, como a reforma trabalhista. A composição do cenário nacional nos últimos anos conta com uma crise política, econômica e institucional latente e duradoura (Freitas e Silva, 2019). Podemos considerar como marco inicial de acentuação da crise o ano de 2013, quando inicia uma onda massiva de protestos contra o governo, consideradas as maiores manifestações populares da história recente do país, batizadas de jornadas de junho (Calil, 2013). A reeleição em 2014 por pequena margem de Dilma Rousseff (PT) e a contestação do resultado da eleição pelo candidato da oposição, Aécio Neves (PSDB) com pedido de recontagem dos votos, evidencia uma nova dimensão da crise e o recrudescimento da polarização política no País (Cheibub e Limongi, 2017).

No campo econômico a crise implica no fim do processo de redistribuição de renda, o que contribui para a queda de popularidade do governo e da presidente reeleita que tem dificuldades em propor políticas para conter a crise econômica (Cheibub e Limongi, 2017) apelando para medidas ortodoxas que não alteram o cenário de crise. Cheibub e Limongi desenham o quadro econômico do período: “indeciso e incapaz de formular uma política consistente, o governo acabou sendo bombardeado pelos dois lados, tanto pela direita quanto pela esquerda” (2017, p. 92).

A crise política é maximizada em 2015, pelo processo de *Impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Capitaneada pelo poder legislativo, em dezembro de

2015, fora acolhida denúncia contra a Presidente sob acusação de “pedaladas fiscais” (Cheibub e Limongi, 2017). A Presidente fora impedida em 2016 e em 31 de agosto de 2016 toma posse o até então Vice-Presidente da República, Michel Temer (PMDB) (Jugnmann, 2016).

O alinhamento dos fatores que levantamos acima: os interesses e necessidades do capital, a baixa mobilização e resistência em oposição à reforma, e o cenário de crise econômica, política e institucional, tornaram o Brasil no período 2016 um ambiente propício e vulnerável para a implementação de reformas estruturais que alteram significativamente o bojo de proteção social. A reforma trabalhista nos moldes em que aprovada, fora cartada definitiva na recessão dos direitos relacionados ao trabalho, uma vez que explicita em seu bojo uma gama de pleitos historicamente demandados por empresas e suas entidades de representação. A reforma altera, modifica e exclui direitos, podendo ser qualificada como a mais profunda e limitadora modificação nos direitos do trabalho desde a promulgação da CLT.

Com a ascensão de Michel Temer à Presidência, o movimento estatal é de impulsão buscando a estabilização econômica a partir da maximização da pauta neoliberal. O Estado capitalista se impulsiona e busca novamente se alinhar ao mercado internacional, independente do custo social. A receita adotada pelo Estado e seu aparato foi explanada por Pochmann e Moraes (2017):

Desde 2016, com a ascensão do governo Michel Temer, o Brasil passou a conviver com sinais importantes de esgotamento do ciclo político da Nova República. Com isso, o padrão de políticas públicas constituído nas últimas três décadas de experimentação democrática aponta para uma profunda inflexão impulsionada pelo retorno do receituário neoliberal ao país. (...) As três características essenciais do padrão de políticas públicas constituído na Nova República foram destacadas, servindo de referência à identificação das alterações implementadas pelo governo Temer. Nesse sentido, a perspectiva de encerramento do ciclo político da Nova República, com a ascensão do novo projeto de características iniciais gerais assentadas no conservadorismo, classismo e autoritarismo. Além disso, constatou-se também que a inflexão alcançou as relações internacionais, com o realinhamento brasileiro à atual onda de globalização. (POCHMANN; MORAES, 2017, p.113-114)

É deste cenário de crise institucional e ascensão de um novo partido ao poder, que a proposta de reforma trabalhista surge. A cronologia entre a posse do novo Presidente, a apresentação do projeto reformista, o debate institucional e a aprovação nas casas legislativas evidenciam que o tempo era fator relevante para a sua

aprovação. O projeto de Lei é apresentado pelo Presidente Michel Temer em 23 de dezembro de 2016, menos de quatro meses após sua posse no cargo, após votações em regime de urgência, e sem interferência popular nas casas legislativas, a sanção presidencial ocorre em 13 de julho de 2017, passando a vigorarem as novas regras das relações de trabalho no País em 11 de novembro de 2017. (Brasil, 2016a; 2016b; 2016c; 2017)

Partiremos, na sequência, a explorar os conceitos teóricos que pautam a análise dos dados coletados para esta pesquisa. Os conceitos de campo de poder e campo político, originados na obra de Pierre Bourdieu (1989; 2011; 2013), nos darão a dimensão analítica do espaço social sobre o qual esta pesquisa se debruça, o campo político, seus atores e suas relações na aprovação da Lei 13.467/2017. O conceito de corporativismo (Schmitter, 1974; Vianna, 1978; Boschi, 1987; Tapia e Araujo, 1991; Diniz e Boschi; 1991; Diniz, 1996) sistema político intrincado na história nacional, nos auxiliará na compreensão de como os conflitos sociais e do trabalho são absorvidos e administrados dentro da máquina estatal. O neoliberalismo (Harvey, 2001; Castel, 2010; Dardot e Laval, 2016) é a política que pauta a alteração das políticas sociais e do trabalho, a individualização dos trabalhadores, a desarticulação da coletividade e o direcionamento ao lucro de forma globalizada, assim, a apropriação deste conceito também é relevante nesta pesquisa.

### 3. BASE TEÓRICA PARA O DEBATE

Na concepção de Bourdieu (2013) o campo de poder é uma arena de forças definido pela relação entre formas de poder e distintos tipos de capital, um espaço de jogos onde agentes e instituições que possuem algum capital específico e suficiente para ocupar posições dominantes se enfrentam com estratégias que visam preservar ou transformar as relações de força e seu próprio capital. Neste campo, os distintos tipos de capital se mantêm em efusão com o objetivo não apenas de acumulação simples, a busca é pela determinação do valor e a força em relação aos demais campos, o poder sobre os diferentes poderes. A premissa é que nenhum poder pode se contentar em existir como poder, sem ser reconhecido como legítimo pelos demais campos em disputa.

O campo político, por sua vez, é uma das arenas dos campos de poder e sua noção auxilia na construção da realidade do que é a política ou o jogo político. É um pequeno mundo social relativamente autônomo no interior do grande mundo social, onde se incluem os demais campos de poder, cada “campo é um microcosmo autônomo no interior do macrocosmo social” (BOURDIEU, 2011, p.195). O acesso ao campo político é limitado não sendo uma arena passível de ingresso por qualquer um, já que pressupõe a posse de determinado capital. Por esse motivo, aqueles que entram para política, direcionam sua força em manter-se nesse grupo e ampliar seu poder dentro do campo, o que justifica, quando o conceito é transposto para a prática, a tomada de decisão individual e coletiva dos políticos eleitos. Essa dinâmica das relações operadas dentro do campo político é visualizada na prática quando nos debruçamos à análise das votações da reforma trabalhista nas casas legislativas. A tomada e demarcação das posições, as concessões e estratégias adotadas evidenciam a ação operada dentro do campo pela base do governo, oposição e partidos identificados como neutros, que se dividem e compõem o campo político nacional.

A apreciação dos movimentos políticos e sociais nas últimas décadas também tem que ser pautada sob a ótica do avanço do neoliberalismo e do corporativismo intrínseco à política nacional. A reforma trabalhista não fora a primeira alteração nas regras que regulamentam o trabalho que já há algum tempo vinham sendo remodeladas, afastando o viés protetivista e focando na readequação para fazer frente

às demandas do capitalismo. Precisamos ter em mente que as mudanças estruturais e de regulação se desenvolvem mais proficuamente num sistema pré-disposto a estas alterações. Nesse contexto, há de se compreender que o sistema capitalista em sua faceta neoliberal trabalha para mercantilizar o trabalhador e em prol das grandes oligarquias burocráticas e políticas (Dardot e Laval, 2016). Há complexidade na concepção e na relação de forças no neoliberalismo, pois os poderes em seu favor atuam de forma globalizada, formando uma coalização de poderes nacional e internacional.

A pauta neoliberal na arena dos direitos sociais busca a individualização do trabalhador (Harvey, 2001; Castel, 2010; Dardot e Laval, 2016), dessa forma, dificulta a ação coletiva e alimenta a concorrência em todas as escalas. O cerne do neoliberalismo, que nos interessa neste ponto da abordagem para compreender o teor e a aprovação da reforma trabalhista é bem sintetizado em Dardot e Laval:

Essa norma impõe a cada um de nós que vivamos num universo de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.14/15)

A individualização do trabalhador, proposta pelo neoliberalismo, representa trunfo na perpetuação do sistema, já que a mobilização coletiva resta esvaziada sob esse modelo. Sob este enfoque podemos compreender a baixa resistência coletiva ao projeto reformista apresentado e a diminuição no número de filiações aos Sindicatos, pois o trabalhador reduzido à individualidade e à concorrência se identifica como empresa e não vê no sindicato a representação de seus interesses. Referem Dardot e Laval:

Além dos fatores sociológicos e políticos, os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal: a ação coletiva se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis. As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.09)

Não podemos encobrir ainda o papel proposto ao Estado no modelo neoliberal. Nele, para que se atinja o verdadeiro bem-estar humano, as liberdades e capacidades empreendedoras individuais devem ser liberadas, sem a intervenção estatal na seara

social. Incumbe ao Estado o papel de criar e de manter a estrutura institucional voltada para garantia da propriedade privada, e do livre comércio e mercado. (Harvey, 2011). Nesta perspectiva, o Estado deixa de ser o protagonista na criação e regulação dos direitos sociais e do trabalho, que são delegadas à esfera privada. Na reforma trabalhista aprovada, essa alteração se insere no art. 611-A, que fixa a prevalência do negociado sobre o legislado. Para Krein (2018) as proposições neoliberais tendem a derrogar as regras públicas e expor os trabalhadores às oscilações cíclicas da atividade econômica, estendendo a lógica do mercado sobre a vida social.

A literatura nacional também se debruça na análise do papel do Estado, no contexto neoliberal e na relação trabalho *versus* capital. Para Mascaro (2013) o papel desempenhado pelo Estado é primordial, pois não apenas avaliza e cria condições para perpetuação do sistema capitalista, como este é um fenômeno especificamente capitalista. O Estado atua como validador das relações de trabalho sob o neoliberalismo, já que por meio de sua chancela as relações de dominação deixam de ser diretas, diferenciando assim o sistema de exploração capitalista, dos demais sistemas de exploração históricos como escravismo e feudalismo.

Cabe ao Estado, para a validação e manutenção do sistema capitalista, zelar pelo cumprimento dos contratos firmados, utilizando, se necessário, da coação por meio de seu aparato jurídico burocrático. Na abordagem de Saes e Mascaro, o Estado é peça fundamental no sistema, mas sua atuação não aparece de forma direta, o Estado permeia a relação de uma instância apartada e é justamente essa separação que constitui a chave para a reprodução do sistema capitalista: “o aparato estatal é a garantia da mercadoria, da propriedade privada e dos vínculos jurídicos de exploração que jungem o capital e o trabalho” (Mascaro 2013, p.18).

Ainda sob a perspectiva do Estado, outro conceito mobilizado nessa pesquisa é o de corporativismo, um complexo sistema de intermediação de interesses. Os conceitos e aplicação na literatura das ciências sociais, acerca do corporativismo são vastos e divergentes. Parte da bibliografia enfatiza o caráter desmobilizador do corporativismo como meio de representação de interesses, outra parte entende que o corporativismo é uma alternativa, ainda que limitada, para acessibilidade das demandas dos trabalhadores ao Estado e para a própria organização destes trabalhadores. Nesta pesquisa mobilizaremos a análise a partir do enfoque crítico, abordado de forma mais abrangente pela literatura nacional.

Possui relevância no conceito de corporativismo, a abordagem elaborada por Schmitter (1974), que em oposição crítica ao pluralismo define o corporativismo em duas vertentes: estatal e social. Em sua vertente estatal funciona como um arranjo institucional criado para ligar os interesses organizados da sociedade civil às estruturas decisórias do Estado. O corporativismo social surge de baixo para cima, emergindo de forma espontânea a partir da organização e mobilização da sociedade, mantendo autonomia dos atores em relação ao Estado. O conceito chave na bibliografia de Schmitter refere:

“O corporativismo pode ser definido como um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas em um número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (quando não criadas) pelo Estado, às quais é concedido monopólio de representação dentro de sua respectiva categoria em troca da observância de certos controles na seleção de seus líderes e na articulação de demandas e apoio” (SCHMITTER, 1974, p. 43-44)

Na seara nacional o conceito fora amplamente explorado (Vianna, 1978; Boschi, 1987; Tapia e Araujo, 1991; Diniz e Boschi; 1991; Diniz, 1996) e por sua complexidade não atinge consenso, possuindo variadas vertentes e subdivisões. Na abordagem de Boschi (2010) o corporativismo possui como marca distintiva sua capacidade de adaptação como a estrutura mais durável e estável das instituições republicanas, no Brasil visualizado desde o período autoritário até a atualidade. Para Vianna (1978) o corporativismo tem sua faceta societal e é o meio pelo qual os trabalhadores atuam diretamente dentro do Estado na defesa de seus interesses. Araújo e Tapia (1991) abordam o corporativismo estrutural, trabalhando o conceito de Schmitter, e o concebem como uma série de instituições políticas que processam dentro do aparelho estatal os conflitos de interesse originados e com lugar na sociedade civil.

Se observarmos a proposta de Vianna (1978), que trabalha a vertente de corporativismo societal, o corporativismo é o meio do qual os trabalhadores atuam diretamente dentro do Estado na defesa de seus interesses. Na prática, essa vertente culmina em uma face totalitária do Estado ao se tornar experiência cujo fim conclui na desmobilização das organizações dos trabalhadores. Sob esta análise e observando a inócua mobilização dos trabalhadores e seus sindicatos representativos para barrar as reformas estruturais, verifica-se o êxito que o estado corporativista atinge na desorganização coletiva dos trabalhadores.

Para Diniz (1978) e Boschi (1979), no corporativismo os interesses do capital foram os que prevaleceram, na medida em que o corporativismo funciona somente para os patrões, que conseguem por meio de suas associações — mantidas autônomas — obterem vantagens nos processos decisórios. Sob esta perspectiva, de êxito limitado aos interesses patronais, a afirmação de Boschi de que “a estrutura corporativa se afigura talvez como a mais durável e estável das instituições republicanas” (2010, p.98) ressoa, evidenciando quais os interesses são prioritários tradicionalmente no País.

Galvão (2003) sugere que há um neocorporativismo, uma adaptação do modelo corporativista. Esse neocorporativismo atuaria como método de dominação de classe, cooptando, integrando e disciplinando a classe trabalhadora ao simultaneamente inculcar a ideia de inclusão, repercutir os efeitos do capitalismo dominante e garantir a participação das classes trabalhadoras na tomada de decisões somente de maneira marginal. Na prática, a vertente neocorporativista reduz a intensidade dos conflitos de classe, sem que haja redução na dominação pela elite, enquanto proporciona ao trabalhador a possibilidade de participar dos resultados do desenvolvimento capitalista.

Diniz e Boschi (2016) em trabalho mais recente, também sugerem que o corporativismo já não é mais operante em sua forma clássica resistindo na forma de um sistema híbrido, que combina pluralismo e corporativismo. O marco legal para esta mudança se dá a partir dos anos 90, com as alterações na regulação do mercado e nas condições econômicas que impõem ao setor produtivo e aos trabalhadores mudanças em suas estratégias de inserção política. Referem os autores:

Em decorrência do avanço do capitalismo industrial no Brasil, instaurou-se um sistema híbrido de representação de interesses, por meio do qual a sociedade extravasou do Estado, implodindo o antigo padrão de controle corporativo do Estado sobre a sociedade. Dessa forma, longe de significar um sinal de desagregação ou de decadência da sociedade, a configuração desse sistema híbrido – que combina formatos corporativos, clientelistas e pluralistas, ou ainda, estilos predatórios e universalistas – é a expressão de um profundo processo de reordenamento que ainda não esgotou suas potencialidades. (DINIZ; BOSCHI; 2016 p.160)

Na abordagem de Costa (2018) o corporativismo brasileiro é essencial para a manutenção do sistema de desigualdades e sustentação da elite no poder. Refere:



(...) no Brasil estas disputas se dão num campo de forças compreendendo os três polos corporativos: Estado, capital e trabalho. Institucionalmente, os partidos políticos são os atores principais que conduzem as disputas distributivas. Participam também destas disputas as organizações de interesse legalmente estabelecidas, tais como federações empresariais, centrais sindicais etc. Igualmente relevantes são os grupos de pressão e as redes informais, muitas vezes criminosas, de representantes dos três polos corporativos, com destaque para os vínculos entre atores ligados ao capital e ao Estado. Estes canais são essenciais para a reprodução do sistema de desigualdades, constituindo um mecanismo central das estratégias de encerramento social adotadas pelos mais ricos. (COSTA, 2018, p. 507)

Em sentido oposto caminha a abordagem de Reis, ao contestar a oposição entre corporativismo e pluralismo, a diferença entre corporativismo estatal e social e ao defender que o corporativismo é um sistema eficaz de representação de interesses em sociedades democráticas. Na sua ausência, predominariam os lobbies, os quais reservam parcelas de poder significativos aos empresários em detrimento dos interesses dos trabalhadores. Para Reis, a ampliação da representação corporativa poderia contribuir para a melhor administração dos conflitos distributivistas e não o contrário (Reis, 1995).

De acordo com a base teórica exposta e o enfoque crítico, o corporativismo no Estado Brasileiro harmoniza o desequilíbrio de forças entre trabalhadores e seus representantes e os empregadores e suas entidades representativas, ainda que não opere sob sua forma clássica. Embora esse modelo induza a uma aparência de equilíbrio e disputa de narrativas, no formato de mesa de negociação tripartite, na prática é desmobilizador e insere os trabalhadores na dinâmica do capital, desarticulando a organização coletiva.

Não à toa Boschi (2010) refere que o corporativismo é a estrutura mais durável e estável no Brasil, por ser uma estrutura flexível, o modelo corporativista se molda aos interesses em evidência. A partir da década de 90 com o aprofundamento no País da adoção de políticas neoliberais, também o modelo corporativista se adapta com este enfoque, tornando-se um modelo híbrido. Se observarmos na prática, conclui-se que o equilíbrio entre as partes no corporativismo brasileiro não é verossímil, pois ao internalizar as demandas sociais ao debate estatal, enfraquece a organização fora dessa arena, exemplo visualizado na baixa organização dos trabalhadores e dos sindicatos para frear a reforma trabalhista.

## **4. OS FIADORES DA REFORMA TRABALHISTA**

Nesta seção analisaremos os atores que participaram ativamente do processo de elaboração, tramitação e aprovação da reforma trabalhista. Há necessidade de elaborarmos uma breve cronologia de sua tramitação no Congresso Nacional, visto que os atores de destaque como articuladores do projeto são protagonistas deste processo.

### **4.1 Cronologia de uma célere tramitação**

A reforma trabalhista aprovada em 2017 tem seu pontapé inicial em 23 de dezembro de 2016, quando o projeto de Lei nº 6787/2016 elaborado pelo Poder Executivo, na figura do Presidente da República Michel Temer, é apresentado na Câmara dos Deputados conjuntamente com mensagem assinada a próprio punho pelo presidente (Brasil, 2016a). O projeto apresentado em seu inteiro teor pelo Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira de Oliveira (PTB) previa em seu rol deliberação acerca de eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre o trabalho temporário e dava outras providências (Brasil, 2016b). Essa informação é relevante, pois nos dá a real dimensão acerca das modificações às quais o projeto apresentado fora submetido, em curto período de tempo, que culminou em uma maciça reforma dos direitos relativos ao trabalho.

Em 03 de fevereiro de 2017, o Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (DEM/RJ) determina a constituição da Comissão Especial para análise do projeto proposto. A tramitação se dará em regime de prioridade e a forma de apreciação conclusiva pela comissão. Em 09 de fevereiro de 2017 é constituída a Comissão Especial pelo Presidente da Câmara e designado o relator do projeto, Deputado Rogério Marinho (PSDB-RN). No período de 10 de fevereiro de 2017 até 11 de abril de 2017, são sugeridas emendas ao projeto pela oposição e pela base de governo e ainda realizada uma série de audiências públicas para debater o projeto, que até sua conclusão ao relator teve mais de 850 emendas propostas. (Brasil, 2016b)

Em 12 de abril de 2017, o relator do projeto na Câmara Deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) apresenta seu parecer, o relatório é pautado em comparativos históricos e argumentos acerca da necessidade de modernização da legislação e de

maior liberdade ao empresário. O relatório inicial é aprovado junto com expressiva quantidade de emendas, sendo 105 totais e 308 parcialmente aprovadas (Brasil, 2017a). Em 19 de abril de 2017 é aprovado regime de urgência para a votação do projeto, o que impede a pedida de vista ou a emenda do texto. Em 26 de abril de 2017 o relatório final do relator é aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados (Brasil, 2017b) e segue para análise e votação no Senado Federal.

O projeto de lei é apresentado sob o nº 38/2017 ao plenário do Senado Federal em 28 de abril de 2017 e remetido em 04 de maio de 2017 à Comissão de Assuntos Econômicos. Em 04 de maio de 2017 o senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES) é nomeado relator do projeto. No período entre 04 de maio e 23 de maio os senadores da base aliada e oposição sugerem emendas ao projeto. Em 23 de maio de 2017 o relator apresentou relatório favorável. Após nova rodada de emendas pelos senadores, em 30 de maio de 2017, o relator apresenta complemento ao seu relatório original. (Brasil, 2017c).

Em 06 de junho de 2017, o parecer do relator é aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, com placar de 14 votos a favor e 11 votos contrários. O projeto é remetido à comissão de assuntos sociais, mantida a relatoria do Senador Ricardo Ferraço. Nova rodada de emendas ao projeto são propostas, e em 07 de junho de 2017 o relator vota pela aprovação total do projeto e pela rejeição de todas as emendas propostas na comissão.

Em 20 de junho o projeto é remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sendo nomeado relator o Senador Romero Jucá (MDB/RR), na mesma data é remetido pelo relator, parecer favorável ao projeto. Em 28 de junho de 2017 o relatório do senador relator é aprovado pela comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e contrário às emendas propostas. Em 29 de junho de 2017 o projeto é remetido ao plenário em conjunto com requerimento de urgência para tramitação, derivado da CCJ. Em 04 de julho, o requerimento de urgência é aprovado em plenário com 46 votos favoráveis e 19 contrários. Em 11 de julho de 2017 o projeto fora aprovado no plenário do Senado. Em 12 de julho de 2017, fora remetido para sanção presidencial, o que ocorre em 14 de julho de 2017, sem vetos. (Brasil, 2017c).

As legendas e nomes destacados no processo de tramitação do projeto de reforma nas duas casas legislativas possuem destaque no empenho pela aprovação

da Lei. Entre os atores mais enfaticamente defensores da reforma e da alteração das regras do trabalho tem papel de destaque a figura presidencial, Michel Temer, e sua legenda PMDB, posteriormente rebatizado de MDB, que gestavam tais propostas reformistas antes do *Impeachment* alçar o partido ao comando do País.

#### **4.2 A centralidade da figura presidencial e seu partido**

Um dos principais articulistas da reforma trabalhista, se não o maior, fora o partido do Presidente da República a partir de 2016, Michel Temer. O PMDB, alçado à presidência após *Impeachment* questionável da Presidente eleita Dilma Rousseff, se beneficiou do clima instável do País, alimentado pela crise econômica, crise política com investigações acerca de corrupção em curso e o anseio e revolta popular que lotava as ruas em protestos pelo País. Costa efetua recorte do período com enfoque na articulação parlamentar que tornou possível a processo de impedimento presidencial:

No âmbito parlamentar, a aliança com o PMDB, além de outros partidos menores, que havia garantido ao PT até 2014 sua base parlamentar, perde sua sustentação desde então, dada a abrangente investida contra a corrupção, combinando ações do Judiciário, Ministério Público e a Polícia Federal. Além de impedir ou, ao menos, limitar o acesso de políticos e partidos aos canais de geração dos recursos ilícitos que alimentavam seus cofres, a investida gera pânico entre os políticos e empresários envolvidos pelo temor de serem descobertos e presos, como aconteceu em vários casos. As investigações, ao desarticular as bases de sustentação parlamentar de Rousseff, acabam levando a seu afastamento em 2016 e à ascensão de Michel Temer ao poder, apoiado, em grande medida, pela mesma base parlamentar que havia dado sustentação aos governos comandados pelo PT. (COSTA, 2018, p. 521)

A gama de alterações legais e sociais promovidas com a chegada de Michel Temer ao topo do poder executivo nacional, na qual se inclui o êxito da reforma trabalhista proposta, deve ser abordada tendo como plano de fundo a conformação do Estado brasileiro e seu regime político de concentração de poder e de tomada de decisões na figura central do poder executivo. Boito Jr e Saad-Filho (2016) referem que no Estado brasileiro o bloco no poder é partilhado entre segmentos muito restritos da burguesia e a este condomínio de poder restrito corresponde um regime político fechado com o poder decisório fortemente concentrado no poder executivo federal. O titular da cadeira presidencial ocupa o centro da cena e personaliza o jogo político, configurando um processo decisório autoritário no País.

O poder executivo domina a produção legislativa no Brasil nos seguintes moldes: “o presidente brasileiro não apenas tem o poder exclusivo de iniciar legislação em determinadas áreas, como também tem o poder de forçar, unilateralmente, a apreciação das matérias que introduz dentro de determinados prazos”. (Figueiredo e Limongi, 2001, p.25). Assim, a pauta das votações e projetos de interesse é definido por este poder e como já vimos a legenda PMDB e o Presidente Michel Temer previam a agenda flexibilizadora dos direitos sociais e trabalhistas como solução econômica para o País, antes mesmo de chegarem à Presidência. Deste modo, o projeto de reforma trabalhista apresentado quatro meses após a chegada da legenda à presidência é exemplo prático da fixação das pautas legislativas pelo poder executivo.

Essa dinâmica de poder entre o executivo e as casas legislativas viabilizando a aprovação de projetos conforme pauta proposta pelo Presidente, como a reforma trabalhista, é justificada pela centralidade da figura presidencial na organização do Estado Brasileiro:

A presidência da República apropriou-se das funções legislativas pelo instituto da medida provisória e do controle da agenda e das votações do Congresso Nacional por intermédio de expedientes como a concentração do poder na presidência da Câmara e do Senado, a votação de projetos pelo colégio de líderes partidários, o chamado regime de urgência e o enquadramento dos votos de senadores e deputados em troca de favores políticos. (BOITO JR; SAAD-FILHO, 2016, p. 198-199)

Sob essa logística e pela concentração de poder na figura do Presidente, podemos compreender a dinâmica de aprovação de projetos reformistas por ele propostos. A captura das instituições aos interesses empresariais que buscavam de forma contínua desde a década de 90 a flexibilização das regras trabalhistas, alcançou os fatores necessários e alinhados: relação com a Presidência da República que mantinha agenda com proposições idênticas as pleiteadas pelos setores empresariais, função política e econômica alinhada com as ideias presidenciais, correlação de forças no campo político social e a trajetória política recente do País (Boito Jr; Saad-Filho, 2016).

Mancuso (2004) já havia demonstrado que a concentração de poder na figura presidencial também reflete na pressão exercida por setores industriais em lobby na defesa de seus interesses, já que o enfoque se dá no poder executivo.

Os poderes legislativos conferidos pela Constituição brasileira ao chefe do Poder Executivo permitem que ele desempenhe um papel de relevância crucial no processo de produção legislativa federal do país. Sendo assim, a indústria possui forte incentivo para dirigir suas atividades de pressão política para o Executivo. As atividades de pressão não se restringem aos diversos casos em que ele é o autor da proposição sob análise. (MANCUSO, 2004, p.518-519)

O PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), atual MDB (Movimento Democrático Brasileiro), partido do ex-presidente da República Michel Temer, também é figura central para análise das movimentações em torno da reforma trabalhista. Muitas das ideias incorporadas no projeto apresentado, após a chegada do partido ao poder, já haviam sido expostas em documento denominado “Uma ponte para o futuro”, programa desenvolvido pelo partido em 2015, com estratégias para preservar a economia brasileira e tornar viável seu desenvolvimento (PMDB, 2015).

O documento inicia em tom pessimista desenhando retrato do País em crise e propõe sugestões inadiáveis para alavancar a economia e crescimento (PMDB, 2015). A agenda é audaciosa com promessa de criar condições para retomar o crescimento com taxa média de 3,5% a 4% ao ano. Se adotarmos a título comparativo o PIB acumulado no País para o ano de 2018, o crescimento fora de 1,1% (Oliveira, 2019). As medidas propostas giravam incontestavelmente em torno de reformas estruturais, observemos:

Para cumprir estes princípios será necessário um grande esforço legislativo porque as leis existentes são, em grande parte, incompatíveis com eles. Vamos precisar aprovar leis e emendas constitucionais que, preservando as conquistas autenticamente civilizatórias expressas em nossa ordem legal, aproveite os mais de 25 anos de experiência decorridos após a promulgação da Carta Magna, para corrigir suas disfuncionalidades e reordenar com mais justiça e racionalidade os termos dos conflitos distributivos arbitrados pelos processos legislativos e as ações dos governos. Essas reformas legislativas são o primeiro passo da jornada e precisam ser feitas rapidamente, para que todos os efeitos virtuosos da nossa trajetória fiscal prevista produzam plenamente seus efeitos já no presente. (PMDB, 2015, p.16)

As propostas para aquecimento da economia pautavam-se na valorização das empresas e na criação de um cenário favorável ao ambiente de negócios, nesse contexto propõe ajustes legislativos, que na área trabalhista expressamente envolvem “permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos” (PMDB, 2015, p.17), reivindicação recorrente nas propostas empresariais para modernização trabalhista desde a década de 90. Outras

alterações propostas de forma indireta, como a redução da interferência do Estado nas decisões privadas, são arcabouço para alterações nas regulamentações que envolvem o trabalho, tendo como plano de fundo o ideário neoliberal:

Temos que viabilizar a participação mais efetiva e predominante do setor privado na construção e operação de infraestrutura, em modelos de negócio que respeitem a lógica das decisões econômicas privadas, sem intervenções que distorçam os incentivos de mercado, inclusive respeitando o realismo tarifário. (PMDB, 2015, p.17)

As concepções reformistas, concebidas sob pressuposto de alavancar a economia nacional, no documento divulgado pelo partido em 2015, encontraram campo fértil, oportunidade e aliados para no ano seguinte, com a chegada de Michel Temer à Presidência da República, serem apresentadas como projeto de Lei, colocadas em votação e aprovadas em curto espaço de tempo. O momento político escolhido para a apresentação do projeto pelo PMDB fora propício, pois a crise econômica, a desmobilização de partidos de esquerda após o impedimento da Presidente Dilma Rousseff e a baixa resistência imposta por trabalhadores e sindicatos possibilitou uma tramitação sem maiores percalços.

### **4.3 O Lobby patronal e financiamento eleitoral**

Importa referir inicialmente que o lobby abordado nesta pesquisa não possui caráter ilícito, sendo a expressão de poder exercido por setores organizados em prol de seus interesses junto aos poderes do Estado. Mancuso (2005) define lobby ou pressão política como a ação em que culmina todo um processo de envolvimento do ator social com a produção legislativa, conceito que norteia a exposição deste trabalho.

Indissociável para compreender as pressões que atuaram em prol do projeto reformista é a análise do papel desempenhado pelas grandes empresas e corporações, a elite burguesa nacional, por meio de suas entidades representativas. A atuação deste setor ocorre em diversas frentes: pressões junto ao Congresso Nacional, elaboração de documentos públicos sugerindo alterações na legislação, interferências diretas no projeto de reforma com emendas integralmente acolhidas no Congresso e doações para campanhas pretéritas também configuram uma das formas de pressão exercida para garantir seus interesses. Ainda que haja centralidade no

poder executivo e na figura presidencial para ditar as pautas do poder legislativo, não há exclusão do poder legislativo do cenário de disputas e pressões. Diniz e Boschi referem:

Contudo, o fato de se encontrar a mercê da atuação do Executivo não torna irrelevante o papel do Legislativo enquanto *locus* dinâmico da política, na medida em que para ali converge a ação de diferentes grupos que procuram exercer algum tipo de influência sobre questões de seu interesse. (DINIZ; BOSCHI, 1999, p. 15)

O flerte da elite empresarial nacional com reformas estruturais, principalmente aquelas que afetam as regulações do trabalho, não são novidade conforme já vislumbramos neste trabalho. Galvão (2003) aborda que na década de 1980, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), representante dos interesses da elite industrial paulista, representou importante suporte à implementação do neoliberalismo e a propositura de reformas profundas na legislação trabalhista, principalmente nos aspectos tributário, fiscal e previdenciário, medidas de privatização e abertura comercial. Sob argumento de que a legislação brasileira era demasiadamente rígida e excessiva e, portanto, dificultava a expansão do mercado de trabalho e a disposição em empregar formalmente, eram propostas extensas reformas institucionais. Tais posições eram chanceladas por outras entidades de representação patronal, como a CNI (Confederação Nacional da Indústria) que endossavam a necessidade de articulação da negociação e de flexibilização dos direitos trabalhistas (Galvão, 2003).

Na década de 90, período de flexibilização, se debatia a relativização e superioridade das regras contratuais frente à legislação, contudo, na época não houve êxito na aprovação. Os setores empresariais, desde a década de 90 pleiteavam a desregulamentação dos contratos sob o argumento de que a rigidez imposta seria um entrave para o desenvolvimento e para a contratação (Galvão, 2003). O teor das propostas da elite empresarial brasileira à época é idêntico aos pleitos incorporados à reforma trabalhista que fora aprovada em 2017. O recorte sobre a qualificação desta burguesia é feito por Boito Jr e Saad-Filho, e como verificaremos mais à frente, são setores que desempenharam pressões diretas para aprovação da reforma trabalhista.

A grande burguesia interna é formada por grandes empresas sob o controle do capital nacional e está alocada em diferentes setores da economia – construção naval, construção pesada, agronegócio, indústria de



transformação e, também, pelo capital bancário nacional. (BOITO JR; SAAD-FILHO, 2016, p.195)

Diversas foram as agendas, eventos e documentos públicos divulgados por setores empresariais e suas entidades representativas nos últimos anos pleiteando mudanças na legislação trabalhista. Em 2012, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresenta documento denominado “101 Propostas para Modernização Trabalhista”, que propõe alterações legislativas para a manutenção do crescimento econômico do País. Em 2012, não havia um cenário de crise que facultasse um discurso de modernização trabalhista para superação de problemas econômicos, assim a pauta era a manutenção do crescimento mediante modernização das relações de trabalho. O documento adota tom crítico às regras de regulamentação do trabalho vigentes, que supostamente seriam o entrave para o investimento empresarial e a manutenção do desenvolvimento econômico do País.

A adequada regulação das relações do trabalho pode servir de incentivo ao investimento empresarial e à geração de empregos de boa qualidade, além de estimular o mérito e a produtividade. Pode ainda garantir um ambiente de negócios que permita que as empresas possam conciliar retorno financeiro e responsabilidade social, com remuneração justa e cumprimento dos direitos dos trabalhadores. Por outro lado, nas circunstâncias em que as relações do trabalho não são adequadamente reguladas, gerando custos desnecessários, burocracia e insegurança jurídica, pode-se comprometer a sobrevivência das empresas e o próprio processo de desenvolvimento econômico e social. (CNI, 2012, p.15).

Em 2014, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (Fecomércio/SP) publica estudo denominado “A dimensão econômica das decisões judiciais” (Souza e Zylberstajn, 2014). O estudo redigido por economistas, tem teor crítico à atuação da justiça de trabalho, impondo ao Tribunal Superior do Trabalho e suas súmulas, o peso pela estagnação econômica do País e a impossibilidade de manter o mercado de trabalho aquecido.

A proliferação de súmulas contribui para engessar ainda mais a já engessada legislação trabalhista do Brasil. O que é muito grave. O mundo mudou. A economia é globalizada. O trabalho, realizado em cadeias produtivas, requer versatilidade e flexibilidade por parte de empresários e trabalhadores, além de relações amigáveis que privilegiem acertos firmados pela negociação. (Souza e Zylberstajn, 2014, p.11)

A partir do final de 2015, em vista do agravamento da crise econômica, o cenário nacional muda e entidades empresariais lideradas pela Federação das

Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), entram na disputa política em favor da destituição de Dilma Rousseff (COSTA, 2018). Entidades representativas de grandes setores empresariais organizam e apresentam suas pautas reformistas, agora baseadas no argumento de necessidade de superação da crise econômica vivenciada no País.

A CNT (Confederação Nacional do Transporte) divulga em 2017, documento denominado “Agenda CNT: Modernização Trabalhista”, onde defende as mudanças que sugere necessárias para a retomada de crescimento socioeconômico e para contrapor a recessão da economia e a superação de legislação ultrapassada (CNT, 2017). O discurso da cartilha foca na necessidade de adaptação do País às tendências do mercado de trabalho mundial, que impõe flexibilização e modernização das relações de trabalho. Propõe ainda uma série de alterações na legislação, promove forte crítica à justiça especializada do trabalho e afirma a necessidade de modernizar a relação capital *versus* trabalho.

Assim, entendemos que essas propostas podem modernizar o binômio capital-trabalho e que são de extrema relevância para serem discutidas no Congresso Nacional, de sorte a viabilizar a atividade econômica e também atender às necessidades dos trabalhadores de forma real e justa. (CNT, 2017, p.7)

Já em meio ao processo de tramitação da reforma trabalhista, uma entidade patronal manifesta-se demonstrando atuação direta na aprovação do projeto. Em nota oficial da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística), de 28 de abril de 2017, logo após a votação do projeto de reforma na Câmara dos Deputados, a entidade deixa claro que sua participação na aprovação da reforma fora ativa, referem: “os transportadores de cargas brasileiros decidiram-se por não ser meros espectadores de processo, mas ativos protagonistas” (Longo, 2017). A nota segue evidenciando o ativo lobby desempenhado junto ao congresso nacional na concepção do projeto aprovado:

A seguir uma fase decisiva: a luta incessante pela aprovação na Câmara dos Deputados para que a reforma fosse configurada dentro das expectativas do setor. Houve uma grande peregrinação de transportadores pelos gabinetes, defendendo os legítimos pontos de vista dos transportadores. (Longo, 2017)

A crescente divulgação de documentos defendendo a imperiosa necessidade de alteração nas regras trabalhistas encontrou eco no momento de turbulência política

e econômica vivenciada no País. Manzano e Caldeira (2018) indicam que parte dos artigos da reforma trabalhista foi formulada atendendo aos interesses de representantes de entidades patronais e de instituições financeiras que participaram ativamente da redação do projeto. No mesmo sentido, reportagem publicada no site *The Intercept Brasil*, traz a conhecimento do público levantamento de dados que revela que mais do que a participação no projeto, algumas das propostas e emendas aprovadas na reforma foram redigidas por essas instituições patronais:

Dessas propostas de “aperfeiçoamento”, 292 (34,3%) foram integralmente redigidas em computadores de representantes da Confederação Nacional do Transporte (CNT), da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF, leia-se banqueiros), da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística). (MAGALHÃES et al., 2017).

O relator da reforma trabalhista, Deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), incorporou ao projeto inicial 52,4% das emendas sugeridas pelos setores empresariais, total ou parcialmente. As emendas incorporadas foram apresentadas por deputados do PMDB, PSDB, PP, PTB, SD, PSD, PR e PPS – todos da base do governo Temer. Outro detalhe relevante comprova que metade dos parlamentares que assinaram as emendas elaboradas por assessores das entidades sequer integravam a comissão especial, nem mesmo como suplentes, conforme divulgou a reportagem assinada por Magalhães et al. (2017).

Não configura novidade na bibliografia da Ciência Política que setores empresariais organizados exercem pressão sobre as decisões legislativas visando a perpetuação de seus interesses. Mancuso (2004), em artigo focado no lobby exercido pela indústria sobre o Congresso Nacional, aponta as diferentes categorias da ação política que esses setores de forma organizada exercem, desde o acompanhamento e análise dos projetos, tomada de posição e orientação e por fim iniciar a etapa de pressão efetiva. Essa pressão desempenhada pelos grupos empresariais se dá em diversas etapas do processo, desde a concepção da legislação, durante a tramitação dos projetos e até a sanção ou veto presidencial. A pressão, segundo Mancuso, se dá principalmente junto ao Poder Executivo que como já vimos, concentra poderes.

Nos muitos casos em que o setor industrial exerce pressão sobre o Executivo, esta pode ocorrer no momento em que a proposição está sendo redigida; durante o processo de negociação do projeto no parlamento ou no momento em que o presidente irá sancionar ou vetar (total ou parcialmente) uma proposição aprovada pelo Poder Legislativo (Mancuso, 2004, p. 519).

Por outra perspectiva, Mancuso, Horochovski e Camargo (2016) ao analisarem o financiamento da campanha eleitoral do ano de 2014 no Brasil, apontam que entre o rol de justificativas para o financiamento empresarial, tem destaque os interesses materiais “a doação do empresário pode ser uma recompensa por benefícios materiais recebidos no passado ou um investimento motivado pela expectativa de benefícios futuros” (2016, p. 42).

Para buscar subsídios que embasem esta perspectiva de que as doações de campanha são motivadas com a expectativa de um benefício futuro, analisamos as doações empresariais para a campanha eleitoral de 2014 dos setores cujas emendas foram acolhidas pelo Relator do projeto de reforma trabalhista, conforme reportagem de Magalhães et al. (2017). Os setores mencionados são: indústria, setor bancário/financeiro e setor de transportes e os partidos que apresentaram as emendas na Câmara foram: PMDB, PSDB, PP, PTB, SD, PSD, PR e PPS. A fim de comparação consideramos em contrapartida as doações destinadas aos partidos de oposição: PT, PDT, PC DO B, PSOL e REDE.

Ao compilar os dados de doação com o recorte fixado temos setores determinados e partidos da base do governo que apresentaram as emendas patronais em contraponto com os partidos delimitados como oposição, verificamos discrepante volta entre as doações destinadas aos partidos que comporiam a base aliada do governo Michel Temer e a oposição, ainda que em 2014 a presidência da República fosse exercida pelo Partido dos Trabalhadores. Importa referir que as eleições de 2014 foram as primeiras em que se tornou obrigatória a identificação das fontes originárias dos recursos transferidos pelos partidos para os candidatos (Mancuso, Horochovski e Camargo, 2018), o que facilita a identificação da origem das doações e sua classificação nos setores fixados nesta pesquisa.

Para a elaboração dos gráficos fixamos o recorte financeiro entre doadores de capital superior<sup>1</sup> a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a intenção de capturar os maiores doadores e, portanto, maior potencial de barganha e influência na defesa de seus interesses junto ao campo político. O enquadramento das empresas doadoras nos setores fixados (indústria, bancário/financeiro e transporte) observa a

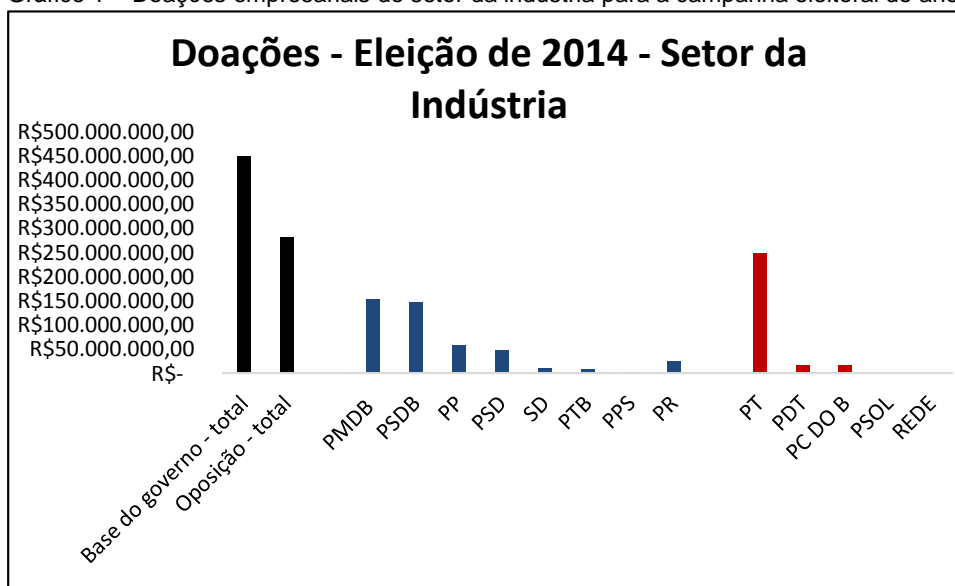
---

<sup>1</sup> Não fora observado limite máximo de valor para doações, sendo consideradas todas as que superam o recorte mínimo fixado.

classificação disposta na plataforma CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Denominamos como base aliada os partidos que apresentaram as emendas dos setores empresariais ao projeto de reforma e que se mantiveram alinhados com o governo de Michel Temer na defesa do projeto reformista. Os partidos denominados de oposição, mantém alinhamento mais à esquerda do espectro político e se opuseram às medidas de reforma propostas durante o governo de Temer.

O setor que contempla as doações de campanha mais expressivas foi o da indústria (extração e transformação). O setor fora responsável por doações de campanha no total de R\$ 730.401.070,34 (setecentos e trinta milhões, quatrocentos e um mil, setenta reais e trinta e quatro centavos), dentro do recorte financeiro e partidário observado nesta pesquisa. Deste total R\$448.815.137,35 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e quinze mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) foram destinados aos partidos que compuseram a base aliada do governo Temer. Para os partidos de oposição foram destinados R\$281.585.932,99 (duzentos e oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Nota-se que 61% das doações do setor foram destinadas aos partidos que desempenharam papel efetivo no “aprimoramento” do projeto de reforma trabalhista, pois são destes partidos os parlamentares que apresentaram as emendas sugeridas por empresários e entidades do setor.

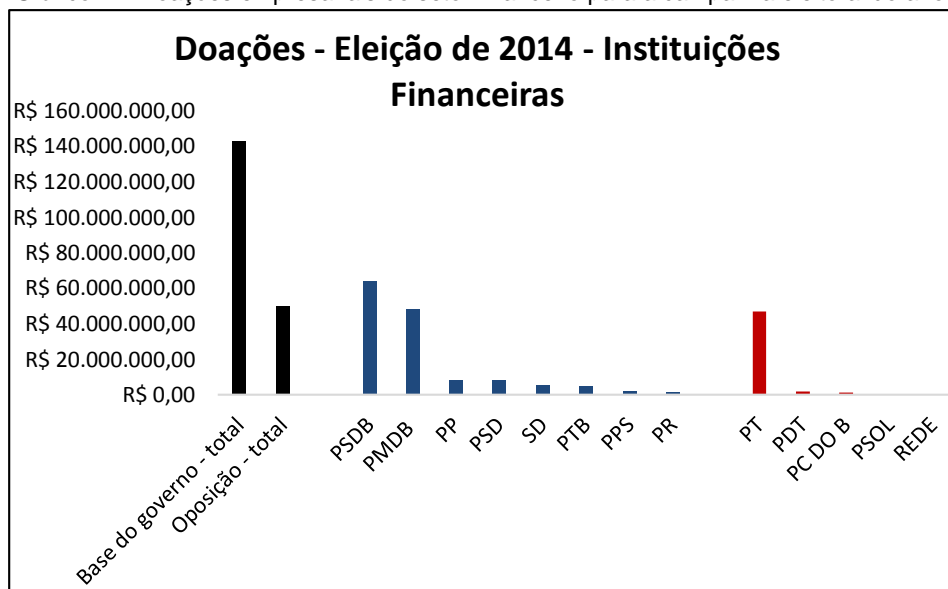
Gráfico 1 – Doações empresariais do setor da indústria para a campanha eleitoral do ano de 2014



\*Elaboração própria a partir dos dados de doação da campanha do Tribunal Superior Eleitoral

O setor financeiro foi responsável por doações de R\$192.791.655,46 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e protagoniza grande discrepância entre a destinação de seus recursos. Das doações do setor, 74% foram destinadas aos partidos que apresentaram as emendas do setor ao projeto reformista, num total de R\$142.948.405,46 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Aos partidos de oposição ao governo, foram destinados R\$49.843.250,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Gráfico 2 – Doações empresariais do setor financeiro para a campanha eleitoral do ano de 2014

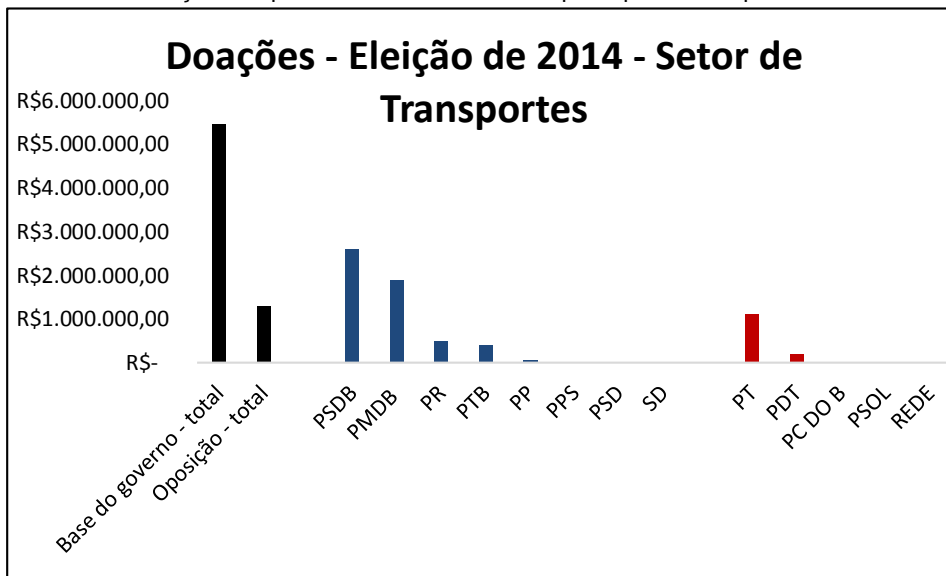


\*Elaboração própria a partir dos dados de doação da campanha do Tribunal Superior Eleitoral

Por fim, a análise das doações do setor de transportes no recorte de valores fixado para esta pesquisa, demonstra que do montante de R\$6.755.500,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) doados, 80% foram destinados aos partidos que compoariam a base aliada do governo Temer em 2016, totalizando R\$5.455.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Os recursos destinados aos partidos da oposição foram substancialmente menores, atingindo o montante de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) resultando no setor com maior discrepância na destinação de seus recursos. Vale lembrar que durante a tramitação do projeto de Lei, o setor de transportes fora o responsável por nota pública, na qual afirma taxativamente sua atuação ativa na concepção e aprovação do projeto, cujas emendas que o expandiram

foram apresentadas pelos partidos que receberam a maior destinação de recursos do setor, conforme evidencia o gráfico abaixo:

Gráfico 3 – Doações empresariais do setor de transporte para a campanha eleitoral do ano de 2014



\*Elaboração própria a partir dos dados de doação da campanha do Tribunal Superior Eleitoral

O PMDB enquanto partido do Presidente que ditou a pauta legislativa para análise do projeto de reforma trabalhista e fora o responsável por sua apresentação recebeu do montante de doações dos setores delimitados (indústria, financeiro e transporte) um percentual de 34,23%. Do total das doações destinadas aos oito partidos delimitados na base do governo neste recorte da pesquisa, R\$ 204.428.078,35 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) foram destinados a um único partido, cuja atuação fora primordial ao êxito na aprovação da reforma.

A análise destes dados focada no interesse destes setores específicos da economia que efetuaram as doações de campanha, podem ser avaliadas como uma expectativa coletiva sobre o impacto dessas eleições em seus próprios interesses (Mancuso, Horochovski e Camargo, 2016). Há um cálculo coletivo destes setores em prol de suas próprias pretensões, havendo vitória dos partidos e candidatos apoiados, estes apoiadores passam a exercer influência sobre os candidatos que são responsáveis pela elaboração e aprovação dos processos decisórios relacionados aos interesses destas categorias em todo o País.

“(…) é possível supor que, em alguma medida, empresas semelhantes que atuam em um mesmo setor econômico compartilham expectativas sobre o impacto que diferentes candidaturas exerceriam sobre suas atividades, caso

fossem vitoriosas. Sendo assim, é possível supor que empresas semelhantes de um mesmo setor econômico assumem, até certo ponto, comportamento doador similar diante das candidaturas existentes. (Mancuso, Horochovski e Camargo, 2016, p. 42)

Os dados levantados nos sugerem que o jogo de influência e pressões políticas perpassa as doações efetuadas na campanha de 2014, sendo que em 2016 há contraprestação com a aprovação da reforma trabalhista nos moldes historicamente pleiteados pelas empresas, a partir da atuação dos partidos mais beneficiados com doações de campanha. Os interesses cancelados com a aprovação da reforma foram os de setores empresariais que sistematicamente pleiteavam mudanças flexibilizadoras nas regras trabalhistas. Ademais, é notório que a prática de lobby empresarial junto ao Congresso Nacional historicamente movimentava os interesses da elite empresarial (Diniz, 1996; Diniz e Boschi, 1999).

As classes empresariais dominantes no País, ao conseguirem que seus interesses sejam prioritários na agenda do Estado, nos remetem ao argumento de Décio Saes (1998) que refere que a fração hegemônica de um bloco no poder é a fração que consegue com que o Estado priorize os seus interesses na política econômica. Assim, a incorporação e aprovação de regras que flexibilizem as relações de trabalho, atendendo aos interesses e as emendas propostas pelos próprios setores interessados, evidenciam a hegemonia da classe empresarial que prevalece sob qualquer agenda de cunho social do Estado.

Tal arranjo não é novidade no País, mas uma face do corporativismo intrínseco à política nacional, que por sua flexibilidade se adapta aos modelos econômicos em voga para atender a interesses específicos. Diniz e Boschi analisam o modelo corporativista nacional por longo período, e sobre o molde instaurado após a década de 90, o qual se estende até os dias atuais, concluem:

Num molde mais geral, nossa análise revela uma das maneiras contemporâneas em que sistemas de representação de interesses se entrecruzam com sistemas de representação política. Na medida em que tal entrecruzamento resulta de características impressas no padrão preexistente de diferenciação da estrutura de representação de interesses e sua articulação com o Estado, observa-se nada mais que a emergência do velho. Antigos interesses organizados corporativamente, bem como novos grupos de interesses organizados em formatos mais pluralistas se combinam numa estrutura fragmentada que em diversos pontos trata de incidir sobre a estrutura do Estado. (DINIZ; BOSCHI, 1999, p. 28)



Passemos à análise dos atores que individualmente exerceram papel central na aprovação da reforma e como as doações destes mesmos setores empresariais podem ter influenciado sua tomada de decisão.

#### **4.4 Lobby patronal, doações de campanha e atores individuais**

As explicações que justificam doações empresariais para campanhas políticas não são apenas contextuais, segundo Mancuso, Horochovski e Camargo (2016), esses fatores também operam no nível dos atores. Se observarmos as doações de campanha do ano de 2014 aos principais fiadores individuais da reforma apresentada em 2016, observamos representatividade de valores de setores empresariais que ativamente defenderam a modificação das leis trabalhistas.

Filtrando as doações efetuadas para candidatos ao cargo de Deputado Federal<sup>2</sup> pelos setores da indústria, financeiro e setor de transportes, temos outra ferramenta que possibilita vislumbrar influência entre as doações de campanha e os interesses defendidos nas votações no Congresso Nacional. Observando a cronologia de participação dos atores, conforme delineamos no tópico 4.1, elaboramos levantamento das doações efetuadas na campanha eleitoral de 2014. Os gráficos observam o total de doações obtidos de pessoas físicas e jurídicas por cada candidato e o recorte percentual da representatividade nestas doações dos valores alcançados pelos setores empresariais já delimitados (setor industrial, setor financeiro e setor de transportes)<sup>3</sup>.

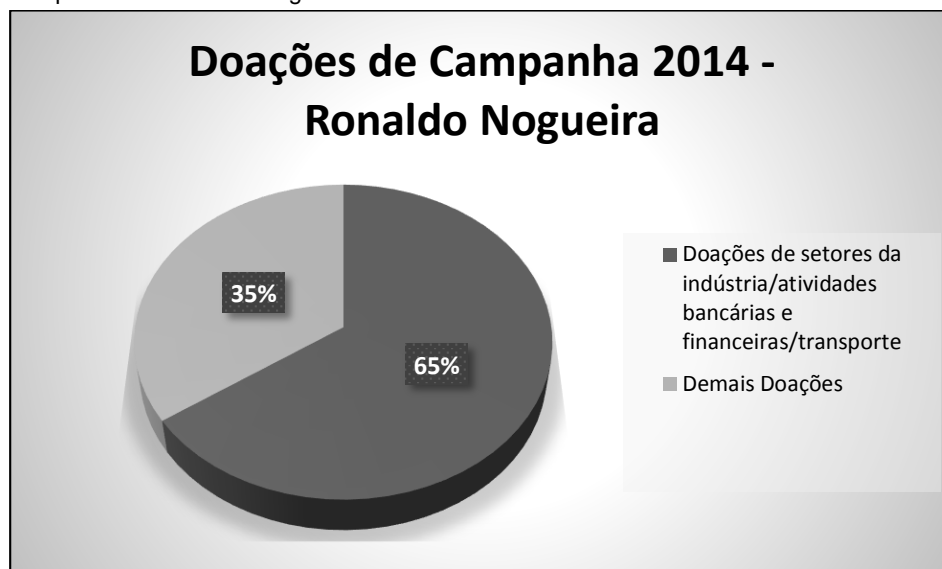
Se analisarmos as doações à campanha do Deputado Federal, posteriormente alçado ao cargo de Ministro do Trabalho do governo Michel Temer, Ronaldo Nogueira (PTB-RS), observamos que do montante de doações recebidas R\$393.780,34 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), 65% tem origem em empresas ligadas aos setores da indústria, financeiro e transporte, num total de R\$257.469,50 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

---

<sup>2</sup> A análise de dados individuais da campanha fora efetuada somente para o cargo de Deputado Federal, pois os atores envolvidos na aprovação da reforma no Senado foram eleitos na legislatura anterior. Destaca-se que as regras de financiamento eleitoral foram alteradas em 2015 no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4650 pelo Supremo Tribunal Federal.

<sup>3</sup> A classificação dentro de cada setor se deu a partir de pesquisa na plataforma CONCLA do IBGE que classifica as empresas conforme sua atividade econômica principal.

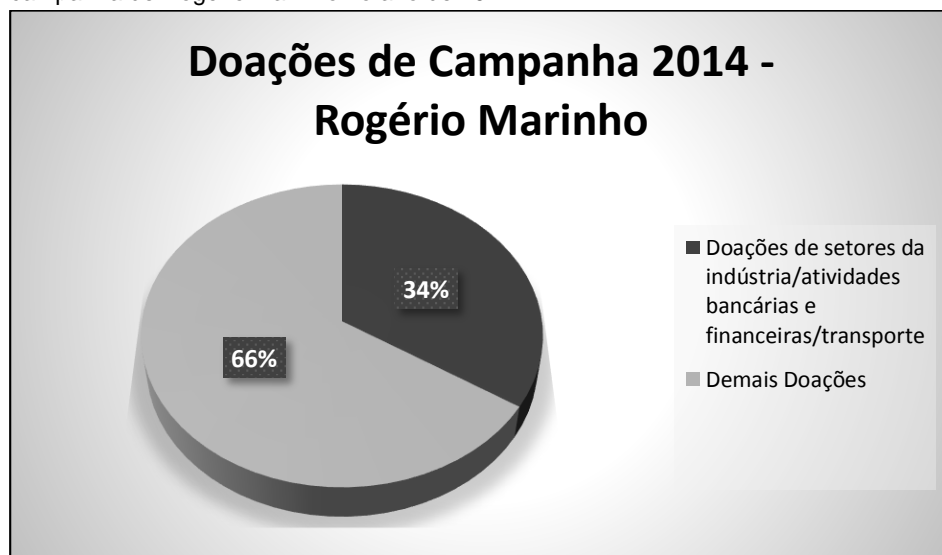
Gráfico 4 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Ronaldo Nogueira no ano de 2014



\*Elaboração própria a partir dos dados de doação da campanha do Tribunal Superior Eleitoral

Importante ator individual na articulação e aprovação da reforma fora Rogério Marinho (PSDB-RN). Relator da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados foi o responsável pela versão final do projeto aprovado, incorporando ao seu relatório inicial (de forma total ou parcial) 52,4% das emendas sugeridas pelos setores empresariais.

Gráfico 5 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Rogério Marinho no ano de 2014



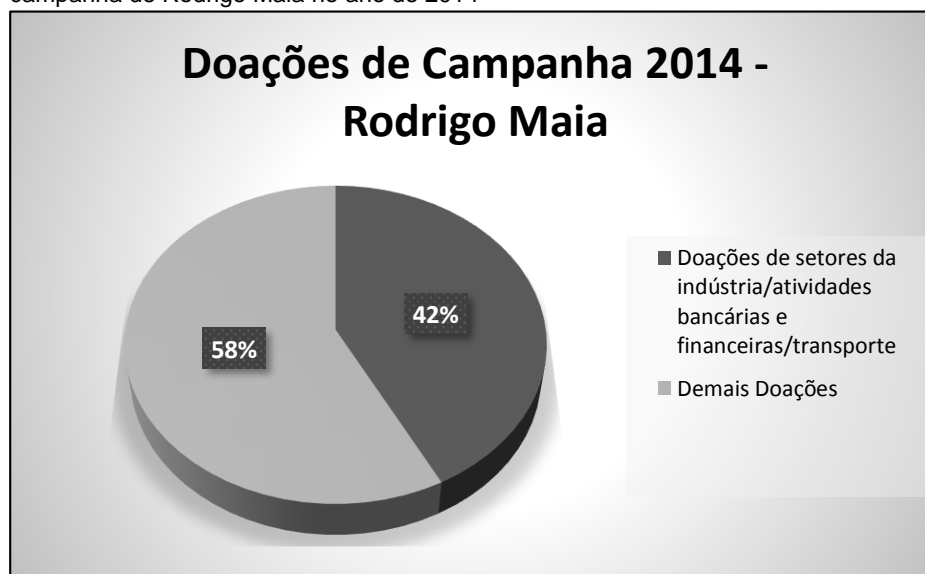
\*Elaboração própria a partir dos dados de doação da campanha do Tribunal Superior Eleitoral

Observando os dados de doação de sua campanha em 2014, observamos que do montante de doações alcançado, R\$835.840,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), 34% tem origem em empresas ligadas aos setores da

indústria, financeiro e transporte, totalizando nesse bloco montante de doação de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Entusiasta do projeto reformista, o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), fora o responsável pela manobra que culminou na votação da reforma em regime de urgência (Piovesan, 2017). A simpatia do Deputado ao projeto reformista, no entanto, não se limita a sua ávida atuação na aprovação do projeto de Lei. O Deputado já havia externado em eventos públicos a necessidade de ampliação do projeto proposto pelo governo, qualificado por ele de tímido, afirmou ainda que o excesso de regras no mercado de trabalho é responsável pelo número crescente de desempregados no País, e fixa a desnecessidade da justiça do trabalho que na visão do Deputado não deveria existir. (Prado, 2017). Observemos o gráfico de doações para sua campanha eleitoral em 2014:

Gráfico 6 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Rodrigo Maia no ano de 2014



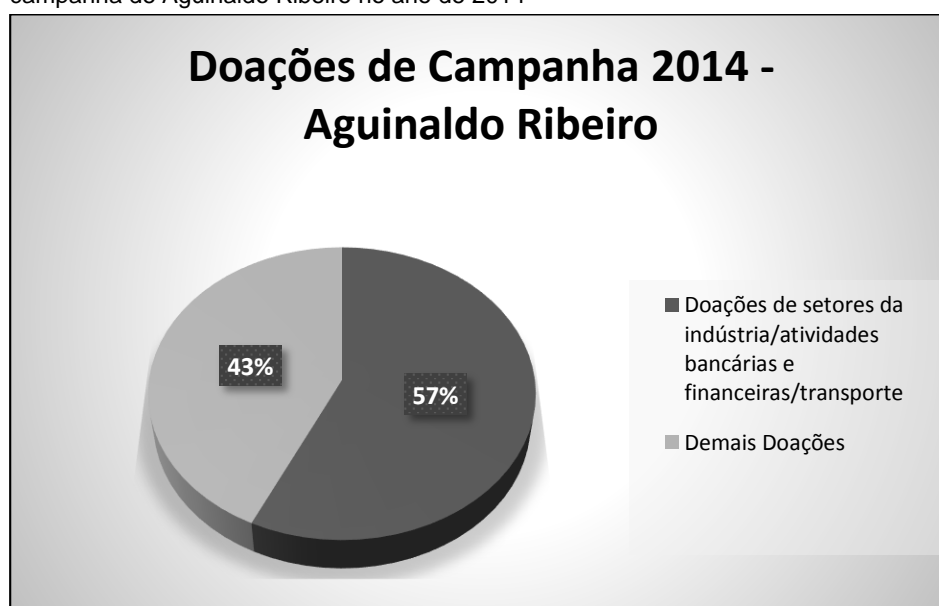
\*Elaboração própria a partir dos dados de doação da campanha do Tribunal Superior Eleitoral

Das doações para a campanha de Rodrigo Maia em 2014, concluímos que do total de R\$2.361.183,05 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos), obtidos de pessoas físicas e jurídicas, 42% têm origem em empresas ligadas aos setores da indústria, financeiro e transporte, totalizando R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em doações destes setores.

Candidato a Deputado Federal em 2014, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) quando da aprovação da reforma trabalhista desempenhava a função de líder do governo. Aguinaldo Ribeiro fora um dos responsáveis pelo sucesso na aprovação da reforma,

ao firmar acordo com alguns partidos da oposição evitando a obstrução das votações (Câmara dos Deputados, 2017). O total de doações recebidas para a campanha foi R\$1.742.321,25 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). As doações originadas nos setores da indústria, bancário e transportes à campanha do Deputado, totalizaram 57% dos recursos arrecadados e originam-se nos setores mais beneficiados com a aprovação na reforma na qual o Deputado atuou ativamente. Em valores essas doações atingiram o montante de R\$993.945,00 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Gráfico 7 – Doações empresariais dos setores da indústria, financeiro e transportes para a campanha de Aguinaldo Ribeiro no ano de 2014



\*Elaboração própria a partir dos dados de doação da campanha do Tribunal Superior Eleitoral

Para compreender o jogo de interesses existente entre os setores empresariais que efetuam doações de campanha e o vínculo do parlamentar em relação a estes apoiadores, observemos as considerações elaboradas por Mancuso, Horochovski e Camargo (2018, p.10), que supõem que as doações de empresas exprimem as suas preferências com intenção de “influenciar a chance de sucesso eleitoral e, posteriormente, o comportamento de agentes responsáveis pelos processos decisórios relacionados aos interesses”. Assim, quanto mais um candidato depende das doações feitas por um empresário ou setor, e quanto mais as domina, maior a força do vínculo entre doador e recebedor (Mancuso, Horochovski e Camargo, 2016). A partir dos elevados percentuais que as doações dos setores delimitados representaram nas campanhas dos atores selecionados, não se pode afastar dos

fatores que concorreram para o êxito da reforma aprovada, a intensa atuação destes Deputados na concepção, articulação e aprovação da reforma trabalhista, atendendo aos interesses destas empresas que lhes financiaram.

O mesmo movimento que visualizamos nas doações empresariais destinadas aos partidos políticos pode ser visualizado no patrocínio de campanhas individuais. Há um cálculo destes setores empresariais em prol de suas próprias pretensões futuras, assim, as doações instituem uma influência sobre os candidatos que serão, se eleitos, responsáveis pela elaboração e aprovação dos processos decisórios relacionados aos interesses destas categorias. O patrocínio de campanhas engajadas com o discurso neoliberal em 2014, era a aposta de representatividade de seus interesses futuros, entre os quais a aprovação de reformas estruturais, como a Reforma Trabalhista.

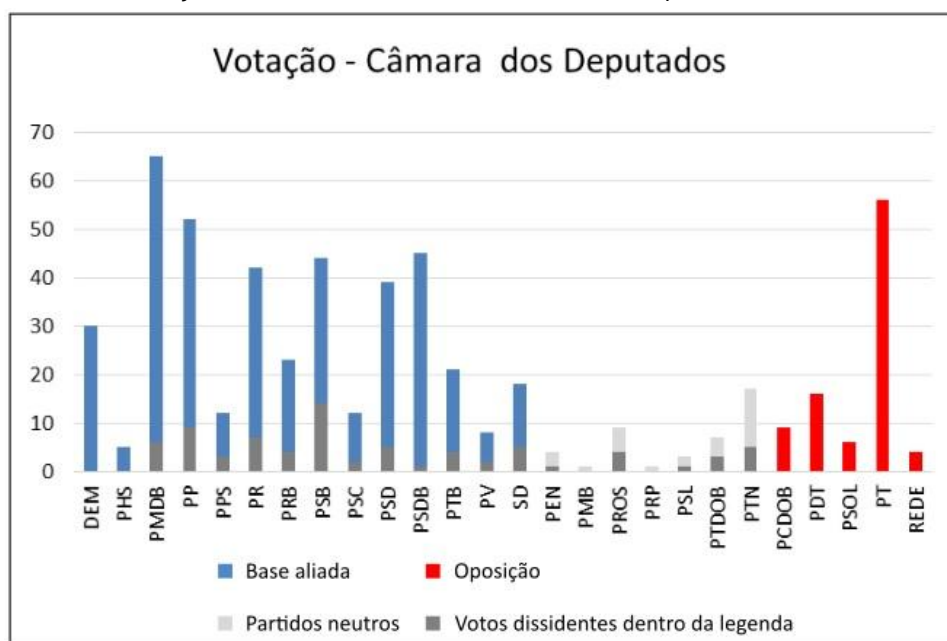
#### **4.5 Das Votações no Congresso Nacional**

Na última sessão deste trabalho nos dedicaremos à análise da votação do projeto de reforma trabalhista nas duas casas legislativas, o que nos permitirá visualizar na prática alguns dos aspectos abordados por Pierre Bourdieu em sua teoria acerca do campo político. Bourdieu exalta a importância de conhecer o universo das tomadas de posição propostas em concorrência no interior do campo político, sopesando os diversos atores, as pressões internas dentro do campo e as consequências de cada posição adotada, havendo um verdadeiro cálculo a ser efetuado pelo integrante do campo quanto às decisões mais convenientes dentro do jogo político. A tomada de posição “é um ato que só ganha sentido relacionalmente, na diferença e pela diferença, do desvio distintivo” (BOURDIEU, 1989, p.172).

Partindo do pressuposto de correlação entre as tomadas de posição no campo político, analisamos os dados de votação do projeto de reforma nas duas casas legislativas. A partir do computo dos votos individuais de cada parlamentar e observando a orientação partidária de cada bancada, fora possível verificar o montante de votos dissidentes dentro de cada legenda e da disposição ocupada no campo político (base aliada, oposição, neutra). A análise dos votos nas duas casas legislativas evidencia ainda a demarcação das posições políticas dos blocos opostos, base do governo e oposição.

Observemos inicialmente a votação<sup>4</sup> da reforma na Câmara dos Deputados, em sessão realizada em 26 de abril de 2017. Os dados condensados no gráfico indicam em azul a totalidade de partidos que compunham a base do governo no momento da votação, em cinza os partidos com posição neutra/indefinida e os partidos em vermelho, se definiam como oposição. Os votos dissidentes, cinza escuro, indicam os votos contrários à orientação partidária dentro de cada legenda.

Gráfico 8 – Votação da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados



\*Elaboração própria a partir dos dados de votação da Câmara dos Deputados.

Analisando os votos e a proporção em relação ao tamanho das bancadas, se denota que a unidade e maior respeito à orientação do partido se encontra nos grupos que posicionam fixamente contra ou a favor do governo, retomando a ideia de que as decisões dos blocos opostos são relacionadas entre si. No bloco formado pela oposição, exemplificativamente, não há dissidentes, 100% dos votantes seguiram a orientação partidária.

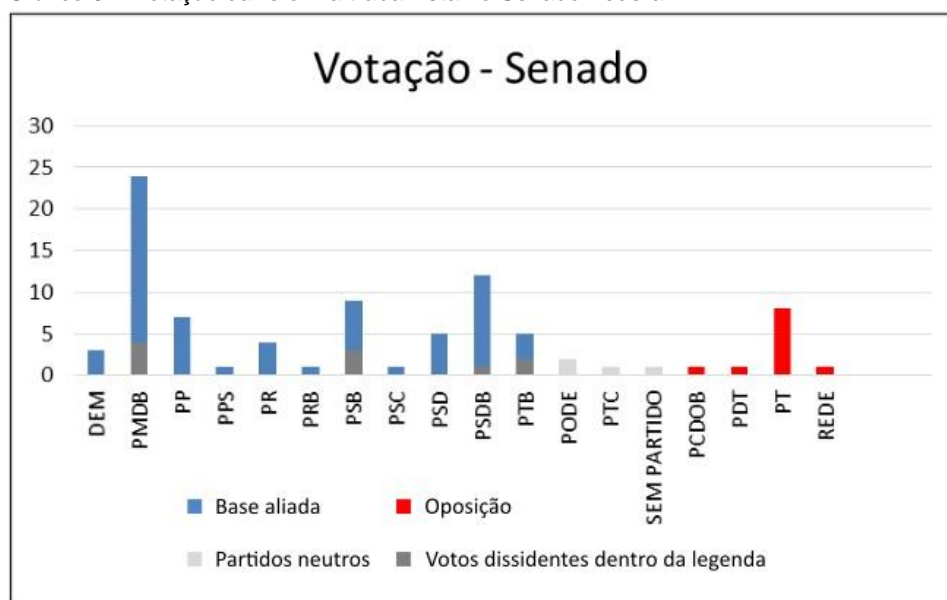
A postura de fidelidade em relação a decisão do partido se liga a ideia de que a relação no campo político deve ser preservada sob pena de exclusão, ainda mais, quanto aos partidos que se alinham favoráveis ou contrários ao governo em respeito à demarcação de sua posição política, como é o caso dos polos no gráfico. Ainda, pode-se inferir dos dados a visualização das relações entre os polos opostos dentro

<sup>4</sup> A nomenclatura dos partidos observa o período de votação da reforma, no ano de 2017. Alguns dos partidos citados alteram sua denominação nos anos subsequentes, por exemplo, o PEN atual Patriota.

do campo político, “há interesses que se definem na relação com as pessoas do mesmo partido ou contra as pessoas dos outros partidos” refere Bourdieu (2011, p.199), assim, a oposição ao votar em bloco, sem dissidentes, reafirma sua mensagem de discordância ao bloco no extremo oposto.

O mesmo movimento de unidade e reafirmação da sua posição dentro do campo político pode ser observado na votação do Senado, realizada em sessão no dia 11 de julho de 2017, embora, em menor escala. No gráfico, os partidos, em azul, compõem a base do governo, os 3 partidos subsequentes em cinza, adotam posição indefinida, a oposição é formada pelos partidos em vermelho, que manteve, como na votação na Câmara dos Deputados, unidade na votação e na posição partidária. Em ambos os gráficos foram considerados apenas os votos registrados, sem cômputo de abstenções tanto para o número de votos quanto para o tamanho da bancada.

Gráfico 9 – Votação da reforma trabalhista no Senado Federal



\*Elaboração própria a partir dos dados de votação no Senado Federal.

A unidade que podemos verificar tanto nos partidos pró-governo e mais fortemente nos partidos de oposição retoma a construção de Bourdieu, já que a tomada de posição individual está intimamente ligada com a tomada de posição dos partidos concorrentes. No campo político, os dois polos representados nos gráficos pelos partidos de base governista e pelos partidos de oposição, adotam a estratégia nitidamente prevista na problemática política, a posição demarcada está diretamente relacionada a decisão do grupo antagonista. Bourdieu explica essa relação a partir da

existência relacional dos partidos que concorrem dentro do mesmo campo político num jogo de distinções e oposições (Bourdieu, 1989).

Bourdieu exalta a importância de conhecer o universo das tomadas de posição propostas em concorrência no interior do campo político, sopesando os diversos atores, as pressões internas dentro do campo e as consequências de cada posição adotada, havendo um verdadeiro cálculo a ser efetuado pelo integrante do campo quanto as decisões mais convenientes dentro do jogo político. A tomada de posição dentro do campo para Bourdieu “é um ato que só ganha sentido relacionalmente”. (BOURDIEU, 1989, p.172).

Assim, a dinâmica das estratégias, jogos e concessões internas ao campo político é visualizada na operação dos atores individuais, mas também nas concessões que os atores coletivos (partidos e bancadas) adotam. A oposição ao firmar acordo com o líder do governo, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), desobstruindo a votação na Câmara dos Deputados, ainda que seus interesses e pautas não estivessem representados no projeto em votação, demarca sua posição dentro do campo de contrariedade à reforma, ao mesmo tempo em que permite que as ações coletivas deste campo político sigam seu curso. Como refere Bourdieu (1989) o campo político apresenta uma cumplicidade fundamental, que é prévia ao seu desacordo.

Após as votações em ambas as casas do Congresso Nacional, cujos dados embasaram os gráficos, a reforma trabalhista fora sancionada pelo Presidente da República, Michel Temer, em 13 de julho de 2017, sem qualquer alteração, entrando em vigor em todo o território nacional sob o nº 13.467/2017 em 11 de novembro de 2017. (Brasil, 2017)



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outros atores e recortes temporais poderiam ter sido adotados para analisar o mesmo objeto, a reforma trabalhista, uma vez que se trata de matéria multidisciplinar e que afeta em etapas distintas um ou outro ator. Passados dois anos desde sua aprovação há desdobramentos no campo jurídico e seus atores que poderiam ser analisados, como a recepção da Lei 13.467/2017 no poder judiciário, sua aplicabilidade e questionamentos jurisprudenciais ou ainda a oposição entre o campo jurídico e o campo político. Por outro lado, poder-se-ia observar a organização dos sindicatos frente à nova realidade em que o imposto sindical não é mais obrigatório, ou ainda, verificar a aplicação das novas regras vigentes aos contratos de trabalho, todos esses recortes possíveis demonstram a multidisciplinaridade do trabalho e as implicações em sua alteração. Contudo, a fixação do objeto no campo político e seus atores, a partir do recorte do processo de tramitação e aprovação da reforma trabalhista, fora o enfoque desta pesquisa pois entendemos que nenhum outro ator, setor organizado ou campo conseguiu mobilizar-se de forma efetiva para mitigar mesmo que minimamente a reforma pretendida por seus autores neste recorte temporal.

Da primeira sessão deste trabalho detraímos que a ambição por reformas das regras trabalhistas não constitui novidade, principalmente a partir da década de 90 quando começam a ser implementadas modificações flexibilizadoras em função do alinhamento do País com políticas neoliberais. A reconstrução destes dados nos permitiu verificar que as pautas aprovadas na reforma trabalhista em 2017, eram reivindicações constantes de setores empresariais desde a década de 90 e que em outros períodos não haviam logrado êxito em implementá-las.

Na segunda sessão mobilizamos o referencial teórico que nos deu embasamento para análise tanto da arena que a reforma operou, o campo político, quanto dos atores que protagonizaram sua concepção e articularam sua aprovação. Pautamos a dinâmica operada dentro do Estado corporativista, e como esse modelo é intrínseco à política nacional, incorporando o debate dos direitos sociais e do trabalho dentro da estrutura do estado. A partir da bibliografia mobilizada verificamos que o modelo corporativista induz a uma aparência de igualdade e disputa de

narrativas, no formato de mesa de negociação tripartite, na prática, porém, é desmobilizador e insere os trabalhadores na dinâmica do capital, desarticulando a organização coletiva. Um exemplo dessa desarticulação coletiva, fora a baixa resistência visualizada à reforma trabalhista, que sem maiores percalços fora aprovada, após incorporar, durante sua tramitação, alterações cada mais significativas no tocante a redução e flexibilização de direitos.

Na última sessão deste trabalho partimos para a análise dos números e votos da reforma aplicando na prática o referencial teórico mobilizado para compreender inicialmente os interesses envolvidos no projeto reformista e a forma como seu acolhimento fora possível no momento vivenciado no País. Fora possível através desta análise verificar a proximidade dos partidos e atores individuais que conceberam e articularam a reforma trabalhista com os setores que publicamente pleiteavam tais mudanças de forma consistente desde o período pós-redemocratização. A análise das votações nas duas casas legislativas nos permitiu visualizar a forma como se operam os jogos e a demarcação de posição dos atores dentro do campo político, tudo isso preservando a estrutura e o curso das decisões para sua perpetuação dentro deste campo.

Comprendemos que uma série de fatores oportunamente combinados resultou na aprovação de um projeto reformista da legislação trabalhista com amplitude jamais antes conseguida. A principal conjectura dessa pesquisa é que o cenário político enfraquecido após *Impeachment* fora ambiente propício para que os interesses sistematicamente previstos em agendas empresariais com enfoque neoliberal fossem aprovados mediante pressão destes setores junto ao Congresso Nacional, e ainda a partir da atuação de partidos e atores cujas campanhas foram impulsionadas por meio de amplas doações destes mesmos setores empresariais.

O enfoque analítico do trabalho não fora no teor da reforma trabalhista em si, contudo, como referimos a alteração fora profunda e em grande parte as medidas tradicionalmente pleiteadas por setores empresariais e suas entidades representativas foram acolhidas. Como vimos nas pautas patronais relacionadas neste trabalho os grandes eixos de demanda destas entidades foram contemplados na reforma aprovada: flexibilização dos contratos com a mitigação da legislação em prol da negociação entre as partes, atenuação dos poderes da justiça do trabalho e a fragmentação da atuação sindical e esvaziamento de sua forma de patrocínio.

No tocante a justiça do trabalho, a reforma promoveu a desconfiguração do direito do trabalho como direito protetor e promotor de avanços sociais aos trabalhadores, a partir da possibilidade de solução privada de conflitos e negociação direta da demissão. A reforma impôs obstáculos para os trabalhadores acessarem a Justiça do Trabalho, como a implementação da sucumbência; e ainda na seara da justiça especializada impôs amarras à atuação dos juízes e tribunais do trabalho a partir da criação de uma série de novas regras para os Tribunais formularem jurisprudências. (Galvão et al., 2017)

O sindicalismo fora frontalmente atingido pela reforma aprovada, tanto em sua articulação quanto em seu financiamento. A reforma provocou um processo de fragmentação da base de representação sindical, impondo uma pauta patronal para as negociações, esvaziando o papel dos sindicatos em alguns aspectos como nas demissões, admitindo a negociação individual (Krein, 2018), e exaurindo a forma de financiamento dos sindicatos ao desobrigar o pagamento do imposto sindical e prever que seu desconto somente poderá ocorrer com autorização prévia e expressa do trabalhador.

No tocante aos trabalhadores e seus contratos, a reforma maximiza o ideário neoliberal de mercantilização do trabalhador impondo a prevalência da negociação sobre a legislação, equiparando a força de negociação do trabalhador à da empresa. A reforma aprofunda as possibilidades do salário se tornar um componente variável vinculado ao desempenho da empresa ou do indivíduo e prevê novas modalidades de contratação, flexíveis e precárias como contratos temporários, parciais, intermitentes e ainda teletrabalho, entre outras diversas alterações que precarizam e remodelam a forma e o valor atribuído ao trabalho.

Em nossa concepção fora o alinhamento de fatores que incluem os interesses e necessidades do capital, a baixa mobilização e resistência em oposição à reforma, o cenário de crise econômica, política e institucional e a atuação de partidos e atores mobilizados pela pressão de setores empresariais, que tornou o Brasil no período entre 2016 e 2017, um ambiente propício e vulnerável para a implementação desta reforma que alterou tão significativamente o bojo de proteção social do trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **O sindicalismo brasileiro entre a conservação e a mudança.** In SORJ, B., and ALMEIDA, MHT., orgs. Sociedade política no Brasil pós-61 [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 279-312.

ANTUNES, Ricardo; POCHMANN, Marcio. **A Desconstrução do Trabalho e a Explosão do Desemprego Estrutural e da Pobreza No Brasil.** In Produção de pobreza e desigualdade na América Latina. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, 2007, pp.195-209.

BOITO JR, Armando. **Política Neoliberal e sindicalismo no Brasil.** São Paulo, Xamã, 1999.

BOITO JR, Armando; SAAD-FILHO, Alfredo. **Estado, Instituições Estatais e Poder Político no Brasil.** *Latin American Perspectives*, Ed. 207, Vol. 43, nº 2, 2016, pp. 190-206.

BOSCHI, Renato. **Corporativismo societal: a democratização e as bases social-democratas do capitalismo brasileiro.** In. SZWAKO, José; MOURA, Rafael; FILHO, Paulo D'avila (org). **Estado e Sociedade no Brasil: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz.** Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, Ideia D, 2016, pp. 93/107.

BOURDIEU, Pierre. **A representação política: Elementos para uma teoria do campo político.** In \_\_\_\_O poder simbólico. Lisboa: Difel Ed, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **La nobleza de Estado: Educación de elite y espíritu de cuerpo.** – 1ª ed. – Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **O campo político.** Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5. Brasília, janeiro-julho de 2011, pp. 193-216.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm)> Acesso em: 04.jul.2018.

BRASIL. **Mensagem n. 688/2016, pelo Poder Executivo.** 2016a.. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1520056&filename=Tramitacao-PL+6787/2016](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1520056&filename=Tramitacao-PL+6787/2016)> Acesso em: 15.jul.2019.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 6787/2016.** 2016b. Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2122076>> Acesso em: 15.jul.2019.

BRASIL. **Apresentação do Parecer do Relator**, PRL 1 PL678716, pelo Dep. Rogério Marinho. Câmara do Deputados, 2017a. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1544961&filename=Tramitacao-PL+6787/2016](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1544961&filename=Tramitacao-PL+6787/2016)>. Acesso em: 15.jul.2019.

BRASIL. **Redação Final Projeto de Lei Nº 6.787-B de 2016.** Câmara do Deputados, 2017b. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1550864&filename=Tramitacao-PL+6787/2016](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1550864&filename=Tramitacao-PL+6787/2016)>. Acesso em: 15.jul.2019.

BRASIL. **Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 - Reforma Trabalhista.** Senado Federal, 2017c. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129049>>. Acesso em: 15.jul.2019.

CALIL, Gilberto. **Embates e disputas em torno das jornadas de junho.** Projeto História, São Paulo, n. 47, ago. 2013, pp. 377-403.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Líder do governo anuncia acordo para votação nominal da reforma trabalhista.** Política e Administração pública, 26 de abril de 2017. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/512647-lider-do-governo-anuncia-acordo-para-votacao-nominal-da-reforma-trabalhista/>>. Acesso em: 05.dez.2019.

CAMPOS, André Gambier. **BREVE HISTÓRICO DAS MUDANÇAS NA REGULAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL**. Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **Dimensões da Crise do Sindicalismo Brasileiro**. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 75, p. 493-510, Set./Dez. 2015

CASTEL, Robert. **El ascenso de las incertidumbres: trabajo, protecciones, estatuto del individuo**. – 1ª ed. – Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

CNI. Confederação Nacional da Indústria. **As 101 propostas de modernização trabalhista**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2013/2/101-propostas-para-modernizacao-trabalhista/>> Acesso em: 19.set.2019.

CNT. Confederação Nacional do Transporte. **Agenda CNT Modernização Trabalhista**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/cnt-cartilha-reforma-trabalhista>> Acesso em: 30.nov.2019.

COSTA, Márcia da Silva. **O Sistema de Relações de Trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização atual**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 20, n. 59, out. 2005, pp. 111-131,

COSTA, Sérgio. **Estrutura Social e Crise Política no Brasil**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 61, nº 04, 2018, pp.499-533.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Balanco das greves de 2016**. Nº 84, agosto de 2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2016/estPesq84balancogreves2016.pdf>> Acesso em: 21.set.2019.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Balanco das greves de 2017**. Nº 87, setembro de 2018. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2017/estPesq87balancoGreves2017.html>> Acesso em: 21.set.2019.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Balanco das greves de 2018**. Nº 89, abril de 2019. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2018/estPesq89balancoGreves2018.html>> Acesso em: 21.set.2019.

DINIZ, Eli. **As elites empresariais e a Nova República: corporativismo, democracia e reformas liberais no Brasil dos anos 90**. Ensaios FEE, Porto Alegre (17) 2:55-79, 1996, pp. 56-79.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. **Associativismo e trajetória política do empresariado brasileiro**. In. SZWAKO, José; MOURA, Rafael; FILHO, Paulo D'avila (org). **Estado e Sociedade no Brasil: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz**. Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, Ideia D, 2016, pp. 157/180.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. **O Legislativo como Arena de Interesses Organizados: A Atuação dos Lobbies Empresariais**. Locus: Revista de História, vol. 5, nº 1, Juiz de Fora, Núcleo de História Regional/Departamento de História/Arquivo Histórico/EDUFJF, 1999, pp.8-32.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. **A crise atual e o debate institucional**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, v. 36, n. 3, 2017, pp. 78-97.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

FREITAS, Andréa; SILVA, Glauco Peres Da. **Das Manifestações de 2013 à eleição de 2018 no Brasil: buscando uma abordagem institucional**. Novos estud. CEBRAP, São Paulo, v. 38, n. 1, Apr. 2019, pp. 137-155.

GALVÃO, Andréia; et al. **Dossiê reforma trabalhista**. Campinas, Cesit/ie/Unicamp. 2017. Disponível em: <<http://www.cesit.net.br/dossie-reforma-trabalhista/>> Acesso em: 05.dez.2019.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. 2003. 384 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280199>>. Acesso em: 21.set.2019.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica**. – 2. Ed. São Paulo: Annablume, 2007.

GORZ, André. **Misérias do presente, riqueza do possível**. São Paulo: Annablume, 2004.

IBGE. **Características adicionais do mercado de trabalho 2012-2017**. PNAD contínua. Brasil, 2018. ISBN 978-85-240-4472-4. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101622\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101622_informativo.pdf)> Acesso em: 24.set.2019.

JUNGMANN, Mariana. **Michel Temer toma posse como presidente e terá mandato até 2018**. Agência Brasil, Política, 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-08/michel-temer-toma-posse-como-presidente-e-tera-mandato-ate-2018>>. Acesso em: 30.nov.2019.

KREIN, Jose Dari. **Neoliberalismo e Reforma trabalhista**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 16, n. 30,2, 2008, pp. 319-322.

KREIN, Jose Dari. **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva**. Consequências da reforma trabalhista. Tempo Social, São Paulo, v. 30, nº. 1, abr. 2018, pp.77-104.

KREIN, José Dari. **Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005**. 2007. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. São Paulo, 2007.

LADOSKY, Mario Henrique Guedes; RODRIGUES, Iram Jácome. **A CUT e o sindicalismo brasileiro nos anos recentes: limites e possibilidades**. Tempo Social, São Paulo, v. 30, nº. 1, abr. 2018, pp. 53-76.

LONGO, Ivan. **Lobby descarado: Associação patronal celebra vitória de estratégia para mudar legislação trabalhista**. Fórum, Política, 27 de abril de 2017. Disponível em: < <https://revistaforum.com.br/noticias/lobby-descarado-associacao-patronal-celebra-vitoria-de-estrategia-para-mudar-legislacao-trabalhista/>>. Acesso em: 15.nov.2019.

MAGALHÃES, Alline; et al. **Lobistas de bancos, indústrias e transportes estão por trás das emendas da Reforma Trabalhista**. The *Intercept* Brasil, 26 de abril de 2017. Disponível em: <<https://theintercept.com/2017/04/26/lobistas-de-bancos-industrias-e-transportes-quem-esta-por-tras-das-emendas-da-reforma-trabalhista>>. Acesso em 31.jul.2019.



MANCUSO, Wagner Pralon. **O Lobby da Indústria no Congresso Nacional: Empresariado e Política no Brasil Contemporâneo**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 3, 2004, pp. 505 a 547.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby e democracia no Brasil**. ComCiência, n. 67, 2005. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/2005/07/09.shtml>> Acesso em: 15.dez.2019.

MANCUSO, Wagner Pralon; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; CAMARGO, Neilor Fermino. **Empresários e financiamento de campanhas na eleição presidencial brasileira de 2014**. Teoria & Pesquisa. Revista de Ciência Política, v. 25, n3, 2016, pp. 38–64.

MANCUSO, Wagner Pralon; Horochovski, Rodrigo Rossi; Camargo, Neilor Fermino. **Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 27. Brasília, setembro - dezembro de 2018, pp 9-36.

MANZANO, Marcelo; CALDEIRA, Christian Duarte. **Dinâmica recente do mercado de trabalho brasileiro ainda nos marcos da CLT**. In Dimensões Críticas da Reforma Trabalhista no Brasil. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2018, pp. 71-94.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 17ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, Nielmar. **PIB fecha 2018 com crescimento de 1,1%, mostra IBGE**. Agência Brasil, Economia. 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-02/pib-fecha-2018-com-crescimento-de-11-mostra-ibge>>. Acesso em: 30.nov.2019.

PIOVESAN, Eduardo. **Plenário aprova urgência para projeto da reforma trabalhista**. Câmara dos Deputados, Política, 19 de abril de 2017. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/530218-PLENARIO-APROVA-URGENCIA-PARA-PROJETO-DA-REFORMA-TRABALHISTA.html>>. Acesso em: 01.ago.2019.

PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o futuro**. Brasília:2015. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/ril\\_v54\\_n215\\_p139](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/ril_v54_n215_p139)> Acesso em: 30.nov.2019.

POCHMANN, Marcio. MORAES, Reginaldo. **Capitalismo, classe trabalhadora e luta política no início do século XXI: experiências do Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e França**. In São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

PRADO, Maeli. **Justiça do Trabalho não deveria nem existir, diz deputado Rodrigo Maia**. Folha de São Paulo, Mercado, 08 de março de 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/03/1864822-justica-do-trabalho-nao-deveria-nem-existir-diz-deputado-rodrigo-maia.shtml>> Acesso em: 02.dez.2019.

REIS, Bruno P. W. **Corporativismo, pluralismo e conflito distributivo no Brasil**. Dados (Rio de Janeiro), v. 38, n. 3, 1995, pp. 417-457.

RIGOLETTO, Tomás; PÁEZ, Carlos Salas. **As experiências internacionais de flexibilização das leis trabalhistas**. In Dimensões Críticas da Reforma Trabalhista no Brasil. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2018, pp. 185-208.

SAES, Décio. **O conceito de Estado Burguês**. In: SAES, D. Estado e democracia: Ensaio teórico. Campinas, Unicamp, 1998, pp. 15-50.

SANTOS, Wanderlei Guilherme dos. **Mitologias institucionais brasileiras: do Leviatã paralisado ao Estado de natureza**. Estud. av., São Paulo, v. 7, n. 17, p. 101-116, Abr.1993.

SCHMITTER, Philippe C. **Still the Century of Corporatism?** Review of Politics, n. 36, 1974.

SOUZA, André Portela; ZYLBERSTAJN, Eduardo. **A dimensão econômica das decisões judiciais**. São Paulo: Fecomercio, 2014.

TAPIA, Jorge R. B.; ARAÚJO, Angela, M.C. Corporativismo e neocorporativismo: o exame de duas trajetórias. Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (BIB/ANPOCS). São Paulo, nº 32, 1991, pp. 3-30.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

### Portais utilizados para montagem do banco de dados

Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>

Câmara dos Deputados: <https://www.camara.leg.br/>

Senado Federal: <https://www25.senado.leg.br/>

Meu Congresso Nacional: <http://meucongressonacional.com/>

## ANEXOS

## ANEXO 01

Compilado de doações empresariais do setor financeiro, indústria e transporte para as eleições do ano de 2014, aos partidos que comporiam a base de governo Michel Temer em 2016.

SETOR - BANCÁRIO E FINANCEIRO	BASE DO GOVERNO								OPOSIÇÃO				
	R\$142.948.405,46								R\$ 49.843.250,00				
Total de doações	PMDB	PP	PPS	PR	PSD	PSDB	PTB	SD	PC DO B	PDT	PSOL	PT	REDE
BRDESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.	R\$ 6.625.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.450.000,00	R\$ 11.882.919,46	R\$ 900.000,00	R\$ 1.764.986,00	R\$ 200.000,00	R\$ 320.000,00		R\$ 6.150.000,00	
BANCO BTG PACTUAL S.A.	R\$ 12.000.000,00	R\$ 2.000.000,00			R\$ 1.450.000,00	R\$ 10.100.000,00				R\$ 50.000,00		R\$ 8.500.000,00	
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 2.515.000,00	R\$ 762.500,00	R\$ 355.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.539.000,00	R\$ 8.132.500,00	R\$ 412.500,00	R\$ 375.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 196.500,00		R\$ 6.445.000,00	
BRDESCO SAUDE S/A	R\$ 3.675.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 3.640.000,00	R\$ 825.000,00	R\$ 480.000,00		R\$ 400.000,00		R\$ 925.000,00	
BANCO BMG SA	R\$ 415.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.945.000,00		R\$ 500.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 80.000,00		R\$ 2.060.000,00	
BRDESCO CAPITALIZACAO S/A	R\$ 3.800.000,00			R\$ 250.000,00		R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00				R\$ 3.625.000,00	
BRDESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 1.525.000,00	R\$ 220.000,00			R\$ 1.450.000,00	R\$ 2.820.000,00	R\$ 450.000,00		R\$ 125.000,00	R\$ 1.750,00		R\$ 1.450.000,00	
BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	R\$ 1.910.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 240.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 775.000,00	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 1.950.000,00					R\$ 3.850.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00				R\$ 1.100.000,00	
SOLAR.BR PARTICIPACOES S.A	R\$ 1.457.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 130.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 2.425.000,00				R\$ 500.000,00		R\$ 850.000,00	
SAEPAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A	R\$ 2.750.000,00			R\$ 400.000,00		R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.100.000,00				R\$ 500.000,00	
QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS S.A.						R\$ 2.000.000,00						R\$ 4.000.000,00	
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	R\$ 2.850.000,00											R\$ 2.100.000,00	
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	R\$ 1.498.000,00		R\$ 150.000,00			R\$ 2.600.000,00		R\$ 150.000,00					
BANCO SAFRA S A	R\$ 480.000,00	R\$ 430.000,00				R\$ 1.360.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 30.000,00				R\$ 2.000.000,00	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00			R\$ 200.000,00	R\$ 1.490.000,00		R\$ 500.000,00				R\$ 525.000,00	
SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 700.000,00	R\$ 30.000,00				R\$ 1.500.000,00				R\$ 100.000,00		R\$ 1.330.000,00	
SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA					R\$ 78.000,00	R\$ 3.000.000,00							
BANCO J. SAFRA S.A	R\$ 630.000,00	R\$ 30.000,00				R\$ 1.050.000,00						R\$ 1.200.000,00	
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.	R\$ 2.000.000,00		R\$ 150.000,00			R\$ 750.000,00							
BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	R\$ 400.000,00											R\$ 2.500.000,00	
BOLOGNESI PARTICIPACOES S.A.	R\$ 305.000,00								R\$ 30.000,00			R\$ 400.000,00	
BM&F BOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS	R\$ 400.000,00		R\$ 275.000,00			R\$ 586.000,00	R\$ 75.000,00					R\$ 475.000,00	
Total de doações por partido	R\$ 48.585.000,00	R\$ 8.452.500,00	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 8.327.000,00	R\$ 64.181.419,46	R\$ 4.622.500,00	R\$ 5.349.986,00	R\$ 1.135.000,00	R\$ 1.798.250,00	R\$ 0,00	R\$ 46.910.000,00	R\$ 0,00
<b>SETOR - INDÚSTRIA</b>	<b>BASE DO GOVERNO</b>								<b>OPOSIÇÃO</b>				

Total de doações	R\$ 448.815.137,35								R\$ 281.585.932,99				
	PMDB	PP	PPS	PR	PSD	PSDB	PTB	SD	PC DO B	PDT	PSOL	PT	REDE
JBS S/A	R\$ 61.627.000,00	R\$ 37.221.546,00		R\$ 19.010.000,00	R\$ 22.200.000,00	R\$ 56.576.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 6.370.000,00	R\$ 10.049.000,00	R\$ 5.052.042,00		R\$ 115.090.000,00	
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	R\$ 13.950.000,00						R\$ 700.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 3.400.000,00		R\$ 27.920.000,00	
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A	R\$ 9.175.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 525.000,00	R\$ 9.350.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00			R\$ 6.300.000,00	
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	R\$ 3.769.583,00	R\$ 67.480,00	R\$ 52.000,00	R\$ 2.061.860,00	R\$ 10.046.250,00	R\$ 1.914.760,00	R\$ 181.140,00	R\$ 256.667,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.120.000,00		R\$ 1.163.250,00	
BRASKEM S/A	R\$ 5.340.000,00	R\$ 1.450.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 1.230.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 320.000,00		R\$ 10.270.000,00	
GERDAU ACOS ESPECIAIS S.A	R\$ 3.890.333,00	R\$ 1.710.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 7.370.025,00	R\$ 488.860,00	R\$ 383.334,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.140.000,00		R\$ 6.000.000,00	
SUCOCITRICO CUTRALE LTDA	R\$ 2.973.000,00				R\$ 150.000,00	R\$ 10.025.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00				R\$ 6.000.000,00	
MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.	R\$ 3.770.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.370.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 160.000,00		R\$ 7.170.000,00	
BRF S.A.	R\$ 3.289.780,16	R\$ 980.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 3.650.000,00	
SALOBO METAIS S/A	R\$ 5.620.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 401.140,00	R\$ 60.000,00		R\$ 4.730.000,00	
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERACAO	R\$ 230.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 4.430.000,00			R\$ 100.000,00			R\$ 3.790.000,00	
MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS S A MBR	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 30.000,00		R\$ 700.000,00	R\$ 1.220.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		R\$ 5.010.000,00	
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A		R\$ 3.003.500,00			R\$ 3.250.000,00							R\$ 5.000.000,00	
COMPANHIA METALURGICA PRADA	R\$ 1.788.000,00	R\$ 2.663.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 325.000,00	R\$ 872.000,00	R\$ 75.000,00			R\$ 1.000.000,00		R\$ 3.051.500,00	
COMPANHIA SIDERURGICA VALE DO PINDARE	R\$ 2.680.000,00	R\$ 500.000,00			R\$ 80.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.300.000,00	R\$ 600.000,00		R\$ 300.000,00	
VALE MINA DO AZUL S.A.	R\$ 4.020.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 200.238,00		R\$ 2.200.000,00	R\$ 300.000,00		R\$ 500.000,00			R\$ 850.000,00	
VALE MANGANES S.A	R\$ 4.100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00				R\$ 1.500.000,00	
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	R\$ 100.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 140.000,00	R\$ 730.000,00		R\$ 50.000,00				R\$ 6.650.000,00	
ODEBRECHT OLEO E GAS S/A						R\$ 4.000.000,00						R\$ 4.000.000,00	
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA	R\$ 6.556.000,00					R\$ 74.000,00			R\$ 200.000,00			R\$ 700.000,00	
RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A.	R\$ 1.250.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 385.000,00	R\$ 3.756.000,00	R\$ 80.000,00		R\$ 50.000,00			R\$ 1.900.000,00	
AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA	R\$ 3.180.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00			R\$ 100.000,00						R\$ 2.400.000,00	
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	R\$ 710.000,00	R\$ 100.000,00			R\$ 80.000,00	R\$ 5.620.000,00						R\$ 300.000,00	
HYPERMARCAS S/A	R\$ 300.000,00		R\$ 90.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 60.000,00					R\$ 5.800.000,00	
AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.	R\$ 1.150.000,00	R\$ 590.000,00			R\$ 1.070.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 50.000,00			R\$ 2.871.000,00	
GRANDE MOINHO CEARENSE SA	R\$ 2.500.000,00				R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00							
ALPARGATAS S.A.	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00			R\$ 100.000,00		R\$ 100.248,00					R\$ 1.000.000,00	
FIBRIA CELULOSE S/A	R\$ 980.000,00	R\$ 230.000,00			R\$ 160.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00		R\$ 900.000,00	
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 100.000,00					R\$ 4.050.000,00		R\$ 200.000,00					
QUEIROZ GALVAO ALIMENTOS S/A		R\$ 300.000,00				R\$ 2.165.000,00						R\$ 895.000,00	
USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A.	R\$ 1.150.000,00					R\$ 400.000,00				R\$ 200.000,00		R\$ 650.000,00	
RIMA INDUSTRIAL S/A	R\$ 1.000.000,00			R\$ 200.000,00			R\$ 150.000,00					R\$ 1.300.000,00	
GRENDENE S A	R\$ 200.000,00				R\$ 400.000,00								
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 619.000,00			R\$ 50.000,00			R\$ 500.000,00	
PROQUIGEL QUIMICA S/A						R\$ 2.050.000,00						R\$ 1.170.000,00	
PAQUETA CALCADOS S.A						R\$ 100.000,00						R\$ 20.000,00	
SAO MARTINHO S/A	R\$ 1.245.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00		R\$ 180.000,00	R\$ 624.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 110.000,00	

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 600.000,00				R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 540.000,00	
SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A						R\$ 2.500.000,00							
HRT O&G EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO LTDA	R\$ 100.000,00				R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00			R\$ 1.000.000,00			R\$ 300.000,00	
ACRINOR ACRILONITRILA DO NORDESTE S A												R\$ 3.100.000,00	
BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS S.A	R\$ 620.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 150.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 333.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 350.000,00	
EMBRAER S.A.	R\$ 340.000,00				R\$ 180.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 70.000,00			R\$ 910.000,00	
KLABIN S.A.	R\$ 480.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 50.000,00			R\$ 40.000,00		R\$ 60.000,00	
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	R\$ 350.000,00					R\$ 80.000,00				R\$ 50.000,00		R\$ 520.000,00	
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						R\$ 1.500.000,00			R\$ 50.000,99			R\$ 1.075.000,00	
NASA OLEO & GAS LTDA							R\$ 190.000,00						
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	R\$ 120.000,00	R\$ 80.000,00					R\$ 80.000,00	R\$ 30.000,00				R\$ 30.000,00	
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	R\$ 200.000,00				R\$ 70.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 300.000,00					R\$ 750.000,00	
VOTORANTIM SIDERURGIA S.A	R\$ 110.000,00	R\$ 80.000,00			R\$ 120.000,00	R\$ 1.690.445,00	R\$ 30.000,00					R\$ 100.000,00	
PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 150.000,00				R\$ 900.000,00			R\$ 200.000,00					
LATICINIOS BELA VISTA LTDA	R\$ 501.000,00				R\$ 875.000,00	R\$ 5.000,00						R\$ 860.000,00	
SAMA S.A. - MINERACOES ASSOCIADAS	R\$ 160.000,00	R\$ 120.000,00			R\$ 390.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 110.000,00			R\$ 100.000,00		R\$ 105.000,00	
INDUSTRIAS BRASILEIRAS DE ARTIGOS REFRATARIOS - IBAR - LTDA		R\$ 2.190.000,00											
MINERVA S.A.	R\$ 595.000,00		R\$ 30.018,19	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.421.870,00		R\$ 25.000,00		R\$ 50.000,00			
CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA	R\$ 186.000,00	R\$ 468.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 316.000,00		R\$ 618.000,00	
VONPAR REFRESCOS S A	R\$ 496.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 360.000,00			R\$ 20.000,00	R\$ 210.000,00		R\$ 410.000,00	
<b>Total de doações por partido</b>	R\$ 153.971.696,16	R\$ 56.343.526,00	R\$ 3.015.018,19	R\$ 24.172.098,00	R\$ 46.716.250,00	R\$ 146.745.100,00	R\$ 7.326.448,00	R\$ 10.525.001,00	R\$ 17.159.140,99	R\$ 15.738.042,00	R\$ 0,00	R\$ 248.688.750,00	R\$ 0,00
<b>SETOR - TRANSPORTE</b>	<b>BASE DO GOVERNO</b>								<b>OPOSIÇÃO</b>				
<b>Total de doações</b>	<b>R\$ 5.455.500,00</b>								<b>R\$ 1.300.000,00</b>				
	<b>PMDB</b>	<b>PP</b>	<b>PPS</b>	<b>PR</b>	<b>PSD</b>	<b>PSDB</b>	<b>PTB</b>	<b>SD</b>	<b>PC DO B</b>	<b>PDT</b>	<b>PSOL</b>	<b>PT</b>	<b>REDE</b>
LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	R\$ 1.300.000,00					R\$ 1.015.000,00	R\$ 100.000,00					R\$ 200.000,00	
JSL S/A.	R\$ 600.000,00					R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00			R\$ 200.000,00		R\$ 900.000,00	
LIBRA TERMINAL VALONGO S/A		R\$ 40.000,00		R\$ 500.000,00									
DIAL - DISTRIBUICAO, ABASTECIMENTO E LOGISTICA LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00			R\$ 1.375.500,00							
<b>Total de doações por partido</b>	R\$ 1.900.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.590.500,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00

**ANEXO 02**

Compilado de doações empresariais dos setores financeiro, indústria e transporte para as eleições do ano de 2014 ao Deputado Federal Ronaldo Nogueira do partido PTB/RS.

<b>Total de Doações - Pessoa física e Pessoa Jurídica</b>	R\$ 393.780,34
Doações de setores da indústria/atividades financeiras/transporte	R\$ 257.469,50
Demais Doações	R\$ 136.310,84
<b>Setor - Atividades financeiras</b>	
BOLOGNESI PARTICIPACOES S.A.	R\$ 20.000,00
<b>Setor - Indústria</b>	
JBS S/A	R\$ 37.000,00
GERDAU ACOS ESPECIAIS S.A	R\$ 36.000,00
JBS S/A	R\$ 23.069,50
JBS S/A	R\$ 17.900,00
JBS S/A	R\$ 16.500,00
JBS S/A	R\$ 22.000,00
JBS S/A	R\$ 15.000,00
CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.000,00
CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.000,00
BBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.000,00
<b>Setor - Transporte</b>	
QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30.000,00
QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18.000,00

**ANEXO 03**

Compilado de doações empresariais dos setores financeiro, indústria e transporte para as eleições do ano de 2014 ao Deputado Federal Rogério Marinho do partido PSDB/RN.

<b>Total de Doações - Pessoa física e Pessoa Jurídica</b>	R\$ 835.840,00
Doações de setores da indústria/atividades financeiras/transporte	R\$ 285.000,00
Demais Doações	R\$ 550.840,00
<b>Setor - Atividades financeiras</b>	
BANCO BTG PACTUAL S.A.	R\$ 150.000,00
BANCO BTG PACTUAL S.A.	R\$ 10.000,00
<b>Setor - Indústria</b>	
ODEBRECHT OLEO E GAS S/A	R\$ 50.000,00
ODEBRECHT OLEO E GAS S/A	R\$ 5.000,00
GUARARAPES CONFECOES S/A	R\$ 20.000,00
CAFE TRES CORACOES S.A	R\$ 50.000,00
<b>Setor - Transporte</b>	



**ANEXO 04**

Compilado de doações empresariais dos setores financeiro, indústria e transporte para as eleições do ano de 2014 ao Deputado Federal Rodrigo Maia do partido DEM/RJ.

<b>Total de Doações - Pessoa física e Pessoa Jurídica</b>	R\$ 2.361.183,05
Doações de setores da indústria/atividades financeiras/transporte	R\$ 1.000.000,00
Demais Doações	R\$ 1.361.183,05
<b>Setor - Atividades financeiras</b>	
BANCO BMG SA	R\$ 250.000,00
BANCO BMG SA	R\$ 200.000,00
SAEPAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A	R\$ 100.000,00
BANCO BMG SA	R\$ 100.000,00
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 50.000,00
<b>Setor - Indústria</b>	
JBS S/A	R\$ 100.000,00
PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 200.000,00

**ANEXO 05**

Compilado de doações empresariais dos setores financeiro, indústria e transporte para as eleições do ano de 2014 ao Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro do partido PP/PB.

<b>Total de Doações - Pessoa física e Pessoa Jurídica</b>	R\$ 1.742.321,25
Doações de setores da indústria/atividades financeiras/transporte	R\$ 993.945,00
Demais Doações	R\$ 748.376,25
<b>Setor - Atividades financeiras</b>	
ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 100.000,00
<b>Setor - Indústria</b>	
JBS S/A	R\$ 231.000,00
SALOBO METAIS S/A	R\$ 200.000,00
JBS S/A	R\$ 150.000,00
JBS S/A	R\$ 100.000,00
COMPANHIA METALURGICA PRADA	R\$ 75.000,00
RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A.	R\$ 30.000,00
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A	R\$ 30.000,00
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A	R\$ 16.000,00
JBS S/A	R\$ 15.000,00
JBS S/A	R\$ 15.000,00
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A	R\$ 14.000,00
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A	R\$ 8.450,00
JBS S/A	R\$ 8.100,00
JBS S/A	R\$ 1.395,00
<b>Setor - Transporte</b>	

## ANEXO 06

Compilado de votos da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados em sessão realizada em 26 de abril de 2017.

Nome	Partido	Estado	Voto	Orientação partidária
ABEL MESQUITA JR.	DEM	RR	SIM	SIM
ALBERTO FRAGA	DEM	DF	SIM	SIM
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP	SIM	SIM
CARLOS MELLER	DEM	MG	SIM	SIM
CLAUDIO CAJADO	DEM	BA	SIM	SIM
EFRAIM FILHO	DEM	PB	SIM	SIM
ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP	SIM	SIM
FELIPE MAIA	DEM	RN	SIM	SIM
FRANCISCO FLORIANO	DEM	RS	SIM	SIM
HÉLIO LEITE	DEM	PA	SIM	SIM
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP	SIM	SIM
JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	BA	SIM	SIM
JUSCELINO FILHO	DEM	MA	SIM	SIM
MANDETTA	DEM	MS	SIM	SIM
MARCELO AGUIAR	DEM	SP	SIM	SIM
MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO	SIM	SIM
MARCOS SOARES	DEM	RJ	SIM	SIM
MENDONÇA FILHO	DEM	PE	SIM	SIM
MISAEL VARELLA	DEM	MG	SIM	SIM
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP	SIM	SIM
NORMA AYUB	DEM	ES	SIM	SIM
ONYX LORENZONI	DEM	RS	SIM	SIM
OSMAR BERTOLDI	DEM	PR	SIM	SIM
PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM	SIM	SIM
PAULO AZI	DEM	BA	SIM	SIM
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	SIM	SIM
RODRIGO MAIA	DEM	RJ	ART. 17	SIM
SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ	SIM	SIM
VAIDON OLIVEIRA	DEM	CE	SIM	SIM
ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA	SIM	SIM
ALICE PORTUGAL	PCDOB	BA	NÃO	NÃO
CHICO LOPES	PCDOB	CE	NÃO	NÃO
DAVIDSON MAGALHÃES	PCDOB	BA	NÃO	NÃO
JANDIRA FEGHALI	PCDOB	RJ	NÃO	NÃO
JÔ MORAES	PCDOB	MG	NÃO	NÃO
LUCIANA SANTOS	PCDOB	PE	NÃO	NÃO
ORLANDO SILVA	PCDOB	SP	NÃO	NÃO
PROFESSORA MARCVANIA	PCDOB	AP	NÃO	NÃO
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCDOB	MA	NÃO	NÃO
AFONSO MOTTA	PDT	RS	NÃO	NÃO
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	NÃO	NÃO
ASSIS DO COUTO	PDT	PR	NÃO	NÃO
CARLOS EDUARDO CADUCA	PDT	PE	SIM	NÃO
DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS	NÃO	NÃO
DEOCLIDES MACEDO	PDT	MA	NÃO	NÃO
FLÁVIA MORAIS	PDT	GO	NÃO	NÃO
HISSA ABRAHÃO	PDT	AM	NÃO	NÃO
LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE	NÃO	NÃO
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	NÃO	NÃO
RONALDO LESSA	PDT	AL	NÃO	NÃO
SERGIO VIDIGAL	PDT	ES	NÃO	NÃO
SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG	NÃO	NÃO
WEVERTON ROCHA	PDT	MA	NÃO	NÃO
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	NÃO	NÃO
FELIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA	NÃO	NÃO
ERIVELTON SANTANA	PEN	BA	SIM	SIM
JUNIOR MARRECA	PEN	MA	SIM	SIM
WALNEY ROCHA	PEN	RJ	NÃO	SIM
CARLOS ANDRADE	PHS	RR	NÃO	LIBERADO
DR. JORGE SILVA	PHS	ES	NÃO	LIBERADO

GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL	NÃO	LIBERADO
MARCELO ARO	PHS	MG	SIM	LIBERADO
MARCELO MATOS	PHS	RJ	SIM	LIBERADO
PASTOR EURICO	PHS	PE	NÃO	LIBERADO
WELITON PRADO	PMB	MG	NÃO	NÃO
ALBERTO FILHO	PMDB	MA	SIM	SIM
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	SIM	SIM
ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	RJ	SIM	SIM
ALTINEU CÔRTEZ	PMDB	RJ	SIM	SIM
ANDRÉ AMARAL	PMDB	PB	SIM	SIM
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	SIM	SIM
BALEIA ROSSI	PMDB	SP	SIM	SIM
CABUÇU BORGES	PMDB	AP	SIM	SIM
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	SIM	SIM
CARLOS MARUN	PMDB	MS	SIM	SIM
CELSO JACOB	PMDB	RJ	SIM	SIM
CELSO MALDANER	PMDB	SC	SIM	SIM
CELSO PANSERA	PMDB	RJ	NÃO	SIM
CÍCERO ALMEIDA	PMDB	AL	NÃO	SIM
DANIEL VILELA	PMDB	GO	SIM	SIM
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	SIM	SIM
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	SIM	SIM
FÁBIO RAMALHO	PMDB	MG	SIM	SIM
FLAVIANO MELO	PMDB	AC	SIM	SIM
HILDO ROCHA	PMDB	MA	SIM	SIM
HUGO MOTTA	PMDB	PB	SIM	SIM
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	SIM	SIM
JÉSSICA SALES	PMDB	AC	SIM	SIM
JOÃO ARRUDA	PMDB	PR	SIM	SIM
JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA	SIM	SIM
JONES MARTINS	PMDB	RS	SIM	SIM
JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	SIM	SIM
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	SIM	SIM
JOSI NUNES	PMDB	TO	SIM	SIM
KAIO MANIÇOBA	PMDB	PE	SIM	SIM
LAURA CARNEIRO	PMDB	RJ	SIM	SIM
LELO COIMBRA	PMDB	ES	SIM	SIM
LEONARDO QUIINTÃO	PMDB	MG	SIM	SIM
LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO	SIM	SIM
LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA	SIM	SIM
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	SIM	SIM
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	SIM	SIM
MAURO LOPES	PMDB	MG	SIM	SIM
MAURO MARIANI	PMDB	SC	SIM	SIM
MAURO PEREIRA	PMDB	RS	SIM	SIM
MOSES RODRIGUES	PMDB	CE	SIM	SIM
NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG	SIM	SIM
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	SIM	SIM
PEDRO PAULO	PMDB	RJ	SIM	SIM
ROCHA LOURES	PMDB	PR	SIM	SIM
RODRIGO PACHECO	PMDB	MG	SIM	SIM
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC	SIM	SIM
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	SIM	SIM
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	SIM	SIM
SERGIO SOUZA	PMDB	PR	SIM	SIM
SERGIO ZVEITER	PMDB	RJ	SIM	SIM
SIMONE MORGADO	PMDB	PA	NÃO	SIM
SORAYA SANTOS	PMDB	RJ	SIM	SIM
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	SIM	SIM
VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT	SIM	SIM
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	PB	NÃO	SIM
VITOR VALIM	PMDB	CE	NÃO	SIM
WILSON BESERRA	PMDB	RJ	SIM	SIM
ZÉ AUGUSTO NALIN	PMDB	RJ	NÃO	SIM
ADAIL CARNEIRO	PP	CE	SIM	SIM
AFONSO HAMM	PP	RS	NÃO	SIM
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	SIM	SIM
ANDRÉ ABDON	PP	AP	SIM	SIM
ANDRÉ FUFUCA	PP	MA	SIM	SIM
ARTHUR LIRA	PP	AL	SIM	SIM

BETO ROSADO	PP	RN	SIM	SIM
BETO SALAME	PP	PA	NÃO	SIM
CACÁ LEÃO	PP	BA	SIM	SIM
CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM	NÃO	SIM
COVATTI FILHO	PP	RS	SIM	SIM
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	SIM	SIM
DIMAS FABIANO	PP	MG	NÃO	SIM
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	NÃO	SIM
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	NÃO	SIM
EZEQUIEL FONSECA	PP	MT	SIM	SIM
FAUSTO PINATO	PP	SP	SIM	SIM
FERNANDO MONTEIRO	PP	PE	SIM	SIM
FRANKLIN LIMA	PP	MG	SIM	SIM
HIRAN GONÇALVES	PP	RR	SIM	SIM
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	SIM	SIM
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	SIM	SIM
JORGE BOEIRA	PP	SC	NÃO	SIM
JULIO LOPES	PP	RJ	SIM	SIM
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	SIM	SIM
LUIZ CARLOS HEINZE	PP	RS	SIM	SIM
LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG	SIM	SIM
MAIA FILHO	PP	PI	SIM	SIM
MARCUS VICENTE	PP	ES	SIM	SIM
MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA	SIM	SIM
NELSON MEURER	PP	PR	SIM	SIM
PAULO MALUF	PP	SP	SIM	SIM
RENATO ANDRADE	PP	MG	NÃO	SIM
RENATO MOLLING	PP	RS	SIM	SIM
RENZO BRAZ	PP	MG	SIM	SIM
RICARDO IZAR	PP	SP	SIM	SIM
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	SIM	SIM
ROBERTO BRITTO	PP	BA	SIM	SIM
RONALDO CARLETTO	PP	BA	SIM	SIM
RÔNEY NEMER	PP	DF	NÃO	SIM
SIMÃO SESSIM	PP	RJ	SIM	SIM
TONINHO PINHEIRO	PP	MG	SIM	SIM
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	SIM	SIM
ALEX MANENTE	PPS	SP	SIM	SIM
ARNALDO JORDY	PPS	PA	NÃO	SIM
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	BA	SIM	SIM
CARMEN ZANOTTO	PPS	SC	NÃO	SIM
ELIZIANE GAMA	PPS	MA	NÃO	SIM
LUZIA FERREIRA	PPS	MG	SIM	SIM
MARCOS ABRÃO	PPS	GO	SIM	SIM
POLLYANA GAMA	PPS	SP	SIM	SIM
RUBENS BUENO	PPS	PR	SIM	SIM
ADELSON BARRETO	PR	SE	NÃO	SIM
AELTON FREITAS	PR	MG	SIM	SIM
ALFREDO NASCIMENTO	PR	AM	SIM	SIM
BILAC PINTO	PR	MG	SIM	SIM
BRUNNY	PR	MG	SIM	SIM
CABO SABINO	PR	CE	NÃO	SIM
CAJAR NARDES	PR	RS	SIM	SIM
CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP	SIM	SIM
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR	NÃO	SIM
DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG	SIM	SIM
DELEGADO WALDIR	PR	GO	NÃO	SIM
EDIO LOPES	PR	RR	SIM	SIM
GIACOBO	PR	PR	SIM	SIM
GORETE PEREIRA	PR	CE	SIM	SIM
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	SIM	SIM
JORGINHO MELLO	PR	SC	SIM	SIM
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA	SIM	SIM
JOSÉ ROCHA	PR	BA	SIM	SIM
LAERTE BESSA	PR	DF	SIM	SIM
LÚCIO VALE	PR	PA	SIM	SIM
LUIZ CLÁUDIO	PR	RO	SIM	SIM
MAGDA MOFATTO	PR	GO	SIM	SIM
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG	NÃO	SIM
MARCELO DELAROLI	PR	RJ	SIM	SIM

MARCIO ALVINO	PR	SP	SIM	SIM
MIGUEL LOMBARDI	PR	SP	SIM	SIM
MILTON MONTI	PR	SP	SIM	SIM
PAULO FEIJÓ	PR	RJ	SIM	SIM
REMÍDIO MONAI	PR	RR	SIM	SIM
SILAS FREIRE	PR	PI	SIM	SIM
TIRIRICA	PR	SP	NÃO	SIM
VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO	SIM	SIM
VINICIUS GURGEL	PR	AP	SIM	SIM
ZENAIDE MAIA	PR	RN	NÃO	SIM
LUIZ NISHIMORI	PR	PR	SIM	SIM
ALAN RICK	PRB	AC	SIM	SIM
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	SIM	SIM
BETO MANSUR	PRB	SP	SIM	SIM
CARLOS GOMES	PRB	RS	SIM	SIM
CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP	SIM	SIM
CÉSAR HALUM	PRB	TO	SIM	SIM
CLEBER VERDE	PRB	MA	SIM	SIM
DEJORGE PATRÍCIO	PRB	RJ	NÃO	SIM
JONY MARCOS	PRB	SE	NÃO	SIM
LINCOLN PORTELA	PRB	MG	NÃO	SIM
LINDOMAR GARÇON	PRB	RO	SIM	SIM
MARCELO SQUASSONI	PRB	SP	SIM	SIM
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	SIM	SIM
PASTOR LUCIANO BRAGA	PRB	BA	SIM	SIM
ROBERTO ALVES	PRB	SP	SIM	SIM
RONALDO MARTINS	PRB	CE	NÃO	SIM
ROSANGELA GOMES	PRB	RJ	SIM	SIM
SILAS CÂMARA	PRB	AM	SIM	SIM
VINICIUS CARVALHO	PRB	SP	SIM	SIM
EROS BIONDINI	PROS	MG	NÃO	SIM
FELIPE BORNIER	PROS	RJ	NÃO	SIM
ODORICO MONTEIRO	PROS	CE	NÃO	SIM
RONALDO FONSECA	PROS	DF	NÃO	SIM
TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR	SIM	SIM
NIVALDO ALBUQUERQUE	PRP	AL	SIM	SIM
ÁTILA LIRA	PSB	PI	SIM	NÃO
BEBETO	PSB	BA	NÃO	NÃO
DANILO CABRAL	PSB	PE	NÃO	NÃO
DANILO FORTE	PSB	CE	SIM	NÃO
FABIO GARCIA	PSB	MT	SIM	NÃO
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE	SIM	NÃO
FLAVINHO	PSB	SP	NÃO	NÃO
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	NÃO	NÃO
HEITOR SCHUCH	PSB	RS	NÃO	NÃO
HERÁCLITO FORTES	PSB	PI	SIM	NÃO
JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP	NÃO	NÃO
JHC	PSB	AL	NÃO	NÃO
JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE	SIM	NÃO
JOSÉ REINALDO	PSB	MA	SIM	NÃO
JOSÉ STÉDILE	PSB	RS	NÃO	NÃO
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	NÃO	NÃO
KEIKO OTA	PSB	SP	NÃO	NÃO
LEOPOLDO MEYER	PSB	PR	NÃO	NÃO
LUANA COSTA	PSB	MA	NÃO	NÃO
LUCIANO DUCCI	PSB	PR	NÃO	NÃO
LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP	SIM	NÃO
MARIA HELENA	PSB	RR	SIM	NÃO
MARINALDO ROSENDO	PSB	PE	SIM	NÃO
PAULO FOLETTO	PSB	ES	SIM	NÃO
RAFAEL MOTTA	PSB	RN	NÃO	NÃO
RODRIGO MARTINS	PSB	PI	SIM	NÃO
TADEU ALENCAR	PSB	PE	NÃO	NÃO
TENENTE LÚCIO	PSB	MG	SIM	NÃO
TEREZA CRISTINA	PSB	MS	SIM	NÃO
VALADARES FILHO	PSB	SE	NÃO	NÃO
ANDRE MOURA	PSC	SE	SIM	SIM
AROLDE DE OLIVEIRA	PSC	RJ	SIM	SIM
EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP	SIM	SIM
GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP	SIM	SIM

IRMÃO LAZARO	PSC	BA	NÃO	SIM
JAIR BOLSONARO	PSC	RJ	SIM	SIM
JÚLIA MARINHO	PSC	PA	NÃO	SIM
PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP	SIM	SIM
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT	SIM	SIM
TAKAYAMA	PSC	PR	SIM	SIM
ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE	SIM	SIM
ANTONIO BRITO	PSD	BA	NÃO	SIM
ÁTILA LINS	PSD	AM	SIM	SIM
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS	SIM	SIM
DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA	SIM	SIM
DOMINGOS NETO	PSD	CE	SIM	SIM
EDMAR ARRUDA	PSD	PR	SIM	SIM
EVANDRO ROMAN	PSD	PR	SIM	SIM
EXPEDITO NETTO	PSD	RO	NÃO	SIM
FÁBIO FARIA	PSD	RN	SIM	SIM
FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE	NÃO	SIM
GOULART	PSD	SP	SIM	SIM
HERCULANO PASSOS	PSD	SP	SIM	SIM
HEULER CRUVINEL	PSD	GO	SIM	SIM
IRAJÁ ABREU	PSD	TO	SIM	SIM
JAIME MARTINS	PSD	MG	SIM	SIM
JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP	SIM	SIM
JOÃO PAULO KLEINÜBING	PSD	SC	SIM	SIM
JOÃO RODRIGUES	PSD	SC	SIM	SIM
JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA	SIM	SIM
JOSÉ NUNES	PSD	BA	NÃO	SIM
JÚLIO CESAR	PSD	PI	SIM	SIM
MARCOS MONTES	PSD	MG	SIM	SIM
MARCOS REATEGUI	PSD	AP	SIM	SIM
PAULO MAGALHÃES	PSD	BA	SIM	SIM
RAQUEL MUNIZ	PSD	MG	SIM	SIM
REINHOLD STEPHANES	PSD	PR	SIM	SIM
ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF	SIM	SIM
RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB	SIM	SIM
SANDRO ALEX	PSD	PR	SIM	SIM
STEFANO AGUIAR	PSD	MG	NÃO	SIM
THIAGO PEIXOTO	PSD	GO	SIM	SIM
VICTOR MENDES	PSD	MA	SIM	SIM
WALTER IHOSHI	PSD	SP	SIM	SIM
ADÉRMIS MARINI	PSDB	SP	SIM	SIM
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM	SIM	SIM
BETINHO GOMES	PSDB	PE	SIM	SIM
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	SIM	SIM
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	SIM	SIM
CAIO NARCIO	PSDB	MG	SIM	SIM
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP	SIM	SIM
CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO	SIM	SIM
DANIEL COELHO	PSDB	PE	SIM	SIM
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	SIM	SIM
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	SIM	SIM
EDUARDO CURY	PSDB	SP	SIM	SIM
ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS	SIM	SIM
FÁBIO SOUSA	PSDB	GO	SIM	SIM
GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC	NÃO	SIM
GERALDO RESENDE	PSDB	MS	SIM	SIM
GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO	SIM	SIM
IZALCI LUCAS	PSDB	DF	SIM	SIM
IZAQUE SILVA	PSDB	SP	SIM	SIM
JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP	SIM	SIM
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	SIM	SIM
LOBBE NETO	PSDB	SP	SIM	SIM
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	SIM	SIM
MARA GABRILLI	PSDB	SP	SIM	SIM
MARCO TEBALDI	PSDB	SC	SIM	SIM
MARCUS PESTANA	PSDB	MG	SIM	SIM
MARIANA CARVALHO	PSDB	RO	SIM	SIM
MIGUEL HADDAD	PSDB	SP	SIM	SIM
NELSON PADOVANI	PSDB	PR	SIM	SIM
NILSON LEITÃO	PSDB	MT	SIM	SIM

NILSON PINTO	PSDB	PA	SIM	SIM
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	SIM	SIM
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	SIM	SIM
PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB	SIM	SIM
PEDRO VILELA	PSDB	AL	SIM	SIM
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	SIM	SIM
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	SIM	SIM
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	SIM	SIM
ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN	SIM	SIM
SHÉRIDAN	PSDB	RR	SIM	SIM
SILVIO TORRES	PSDB	SP	SIM	SIM
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	SIM	SIM
VITOR LIPPI	PSDB	SP	SIM	SIM
YEDA CRUSIUS	PSDB	RS	SIM	SIM
ALFREDO KAEFER	PSL	PR	SIM	SIM
DÂMINA PEREIRA	PSL	MG	NÃO	SIM
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	NÃO	NÃO
EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA	NÃO	NÃO
GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ	NÃO	NÃO
IVAN VALENTE	PSOL	SP	NÃO	NÃO
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ	NÃO	NÃO
LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP	NÃO	NÃO
ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG	NÃO	NÃO
AFONSO FLORENCE	PT	BA	NÃO	NÃO
ANA PERUGINI	PT	SP	NÃO	NÃO
ANDRES SANCHEZ	PT	SP	NÃO	NÃO
ANGELIM	PT	AC	NÃO	NÃO
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	NÃO	NÃO
ASSIS CARVALHO	PT	PI	NÃO	NÃO
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	NÃO	NÃO
BETO FARO	PT	PA	NÃO	NÃO
BOHN GASS	PT	RS	NÃO	NÃO
CAETANO	PT	BA	NÃO	NÃO
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	NÃO	NÃO
CHICO D'ANGELO	PT	RJ	NÃO	NÃO
DÉCIO LIMA	PT	SC	NÃO	NÃO
ENIO VERRI	PT	PR	NÃO	NÃO
ERIKA KOKAY	PT	DF	NÃO	NÃO
GIVALDO VIEIRA	PT	ES	NÃO	NÃO
HELDER SALOMÃO	PT	ES	NÃO	NÃO
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	NÃO	NÃO
JOÃO DANIEL	PT	SE	NÃO	NÃO
JORGE SOLLA	PT	BA	NÃO	NÃO
JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE	NÃO	NÃO
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	NÃO	NÃO
JOSÉ MENTOR	PT	SP	NÃO	NÃO
LEO DE BRITO	PT	AC	NÃO	NÃO
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	NÃO	NÃO
LUIZ COUTO	PT	PB	NÃO	NÃO
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	NÃO	NÃO
LUIZIANNE LINS	PT	CE	NÃO	NÃO
MARCO MAIA	PT	RS	NÃO	NÃO
MARCON	PT	RS	NÃO	NÃO
MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG	NÃO	NÃO
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	NÃO	NÃO
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	NÃO	NÃO
NILTO TATTO	PT	SP	NÃO	NÃO
PADRE JOÃO	PT	MG	NÃO	NÃO
PATRUS ANANIAS	PT	MG	NÃO	NÃO
PAULÃO	PT	AL	NÃO	NÃO
PAULO PIMENTA	PT	RS	NÃO	NÃO
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	NÃO	NÃO
PEDRO UCZAI	PT	SC	NÃO	NÃO
PEPE VARGAS	PT	RS	NÃO	NÃO
REGINALDO LOPES	PT	MG	NÃO	NÃO
ROBINSON ALMEIDA	PT	BA	NÃO	NÃO
RUBENS OTONI	PT	GO	NÃO	NÃO
SÁGUAS MORAES	PT	MT	NÃO	NÃO
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	NÃO	NÃO
VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP	NÃO	NÃO



VANDER LOUBET	PT	MS	NÃO	NÃO
VICENTE CANDIDO	PT	SP	NÃO	NÃO
VICENTINHO	PT	SP	NÃO	NÃO
WADIH DAMOUS	PT	RJ	NÃO	NÃO
WALDENOR PEREIRA	PT	BA	NÃO	NÃO
ZÉ CARLOS	PT	MA	NÃO	NÃO
ZÉ GERALDO	PT	PA	NÃO	NÃO
ZECA DO PT	PT	MS	NÃO	NÃO
CABO DACIOLO	PT DO B	RJ	NÃO	SIM
LUIS TIBÉ	PT DO B	MG	SIM	SIM
ROSINHA DA ADEFAL	PT DO B	AL	NÃO	SIM
SILVIO COSTA	PT DO B	PE	NÃO	SIM
ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PE	SIM	SIM
ALEX CANZIANI	PTB	PR	SIM	SIM
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	NÃO	SIM
BENITO GAMA	PTB	BA	SIM	SIM
CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ	SIM	SIM
DELEY	PTB	RJ	NÃO	SIM
JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE	SIM	SIM
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA	SIM	SIM
JOVAIR ARANTES	PTB	GO	SIM	SIM
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	SIM	SIM
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	SIM	SIM
PAES LANDIM	PTB	PI	SIM	SIM
PEDRO FERNANDES	PTB	MA	SIM	SIM
RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS	SIM	SIM
SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM	NÃO	SIM
SÉRGIO MORAES	PTB	RS	NÃO	SIM
WILSON FILHO	PTB	PB	SIM	SIM
ADEMIR CAMILO	PTN	MG	NÃO	SIM
ALEXANDRE BALDY	PTN	GO	SIM	SIM
ALUISIO MENDES	PTN	MA	SIM	SIM
ANTÔNIO JÁCOME	PTN	RN	NÃO	SIM
BACELAR	PTN	BA	NÃO	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO	SIM	SIM
DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP	NÃO	SIM
FRANCISCO CHAPADINHA	PTN	PA	SIM	SIM
JOZI ARAÚJO	PTN	AP	SIM	SIM
LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ	NÃO	SIM
RENATA ABREU	PTN	SP	SIM	SIM
RICARDO TEOBALDO	PTN	PE	SIM	SIM
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PV	SP	SIM	SIM
EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES	SIM	SIM
EVANDRO GUSSI	PV	SP	SIM	SIM
LEANDRE	PV	PR	SIM	SIM
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	NÃO	SIM
ULDURICO JUNIOR	PV	BA	NÃO	SIM
ALESSANDRO MOLON	REDE	RJ	NÃO	NÃO
ALIEL MACHADO	REDE	PR	NÃO	NÃO
JOÃO DERLY	REDE	RS	NÃO	NÃO
MIRO TEIXEIRA	REDE	RJ	NÃO	NÃO
AUGUSTO CARVALHO	SOLIDARIEDADE	DF	NÃO	NÃO
AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE	SIM	NÃO
AUREO	SOLIDARIEDADE	RJ	NÃO	NÃO
BENJAMIN MARANHÃO	SOLIDARIEDADE	PB	SIM	NÃO
CARLOS MANATO	SOLIDARIEDADE	ES	NÃO	NÃO
DELEGADO FRANCISCHINI	SOLIDARIEDADE	PR	NÃO	NÃO
LAERCIO OLIVEIRA	SOLIDARIEDADE	SE	SIM	NÃO
LAUDIVIO CARVALHO	SOLIDARIEDADE	MG	NÃO	NÃO
LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO	SIM	NÃO
MAJOR OLIMPIO	SOLIDARIEDADE	SP	NÃO	NÃO
PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP	NÃO	NÃO
WLADIMIR COSTA	SOLIDARIEDADE	PA	SIM	NÃO
ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG	NÃO	NÃO

## ANEXO 07

Compilado de votos da reforma trabalhista no Senado Federal em sessão realizada em 11 de julho de 2017.

Nome	Partido	Estado	Voto	Orientação partidária
DAVI ALCOLUMBRE	DEM	AP	SIM	SIM
JOSÉ AGRIPIANO	DEM	RN	SIM	SIM
RONALDO CAIADO	DEM	GO	SIM	SIM
VANESSA GRAZZIOTIN	PCDOB	AM	NÃO	NÃO
ÂNGELA PORTELA	PDT	RR	NÃO	NÃO
AIRTON SANDOVAL	PMDB	SP	SIM	SIM
DÁRIO BERGER	PMDB	SC	SIM	SIM
EDISON LOBÃO	PMDB	MA	SIM	SIM
EDUARDO BRAGA	PMDB	AM	NÃO	SIM
ELMANO FÉRRER	PMDB	PI	SIM	SIM
GARIBALDI ALVES FILHO	PMDB	RN	SIM	SIM
JADER BARBALHO	PMDB	PA	SIM	SIM
JOÃO ALBERTO SOUZA	PMDB	MA	SIM	SIM
JOSÉ MARANHÃO	PMDB	PB	SIM	SIM
KÁTIA ABREU	PMDB	TO	NÃO	SIM
MARTA SUPLYC	PMDB	SP	SIM	SIM
RAIMUNDO LIRA	PMDB	PB	SIM	SIM
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	NÃO	SIM
ROBERTO REQUIÃO	PMDB	PR	NÃO	SIM
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	SIM	SIM
ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	SIM	SIM
SIMONE TEBET	PMDB	MS	SIM	SIM
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	SIM	SIM
WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	SIM	SIM
ZEZE PERRELLA	PMDB	MG	SIM	SIM
ALVARO DIAS	PODE	PR	NÃO	LIBERADO
ROMÁRIO	PODE	RJ	NÃO	LIBERADO
ANA AMÉLIA	PP	RS	SIM	SIM
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	SIM	SIM
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	SIM	SIM
GLADSON CAMELI	PP	AC	SIM	SIM
IVO CASSOL	PP	RO	SIM	SIM
ROBERTO MUNIZ	PP	BA	SIM	SIM
WILDER MORAIS	PP	GO	SIM	SIM
CRISTOVAM BUARQUE	PPS	DF	SIM	LIBERADO
CIDINHO SANTOS	PR	MT	SIM	SIM
MAGNO MALTA	PR	ES	SIM	SIM
VICENTINHO ALVES	PR	TO	SIM	SIM
WELLINGTON FAGUNDES	PR	MT	SIM	SIM
EDUARDO LOPES	PRB	RJ	SIM	SIM
ANTONIO C VALADARES	PSB	SE	NÃO	NÃO
FERNANDO COELHO	PSB	PE	SIM	NÃO
JOÃO CAPIBERIBE	PSB	AP	NÃO	NÃO
LÍDICE DA MATA	PSB	BA	NÃO	NÃO
LÚCIA VÂNIA	PSB	GO	ABSTENÇÃO	NÃO
ROBERTO ROCHA	PSB	MA	SIM	NÃO
PEDRO CHAVES	PSC	MS	SIM	LIBERADO
JOSÉ MEDEIROS	PSD	MT	SIM	LIBERADO
LASIER MARTINS	PSD	RS	SIM	LIBERADO
OMAR AZIZ	PSD	AM	SIM	LIBERADO
OTTO ALENCAR	PSD	BA	NÃO	LIBERADO
SÉRGIO PETECÃO	PSD	AC	SIM	LIBERADO
AÉCIO NEVES	PSDB	MG	SIM	SIM
ANTONIO ANASTASIA	PSDB	MG	SIM	SIM
ATAÍDES OLIVEIRA	PSDB	TO	SIM	SIM
CÁSSIO CUNHA LIMA	PSDB	PB	SIM	SIM
DALIRIO BEBER	PSDB	SC	SIM	SIM
EDUARDO AMORIM	PSDB	SE	NÃO	SIM
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	SIM	SIM
JOSÉ SERRA	PSDB	SP	SIM	SIM

PAULO BAUER	PSDB	SC	SIM	SIM
RICARDO FERRAÇO	PSDB	ES	SIM	SIM
TASSO JEREISSATI	PSDB	CE	SIM	SIM
GLEISI HOFFMANN	PT	PR	NÃO	NÃO
HUMBERTO COSTA	PT	PE	NÃO	NÃO
JORGE VIANA	PT	AC	NÃO	NÃO
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	NÃO	NÃO
LINDBERGH FARIAS	PT	RJ	NÃO	NÃO
PAULO PAIM	PT	RS	NÃO	NÃO
PAULO ROCHA	PT	PA	NÃO	NÃO
REGINA SOUSA	PT	PI	NÃO	NÃO
ARMANDO MONTEIRO	PTB	PE	SIM	SIM
FÁTIMA BEZERRA	PTB	RN	NÃO	SIM
TELMÁRIO MOTA	PTB	RR	NÃO	SIM
FERNANDO COLLOR	PTC	AL	NÃO	NÃO
RANDOLFE RODRIGUES	REDE	AP	NÃO	NÃO
REGUFFE	SEM PARTIDO	DF	NÃO	LIBERADO